

## Combate à evasão escolar é reforçado em Cachoeiro



página 03



página 04

Campeonato Municipal de  
Futebol Amador começa  
em Cachoeiro



página 04

Secretaria de Saúde  
apresentará relatório do 2º  
quadrimestre de 2022 na  
quinta (22)



página 05

Cachoeiro abre Semana de  
Trânsito com homenagens  
e ação educativa

---

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Victor da Silva Coelho  
Prefeito Municipal  
prefeito@cachoeiro.es.gov.br

Ruy Guedes Barbosa Junior  
Vice-prefeito Municipal  
gabinete.vice@cachoeiro.es.gov.br

---

Lilian Siqueira da Costa Schmidt  
Secretário de Governo e  
Planejamento Estratégico

Alexandro da Vitória  
Secretário Municipal de Urbanismo,  
Mobilidade e Cidade Inteligente

Lorena Vasques Silveira  
Secretária de Administração

Romário Corrêa Miranda  
Secretário de Interior (Interino)

Paulo José de Miranda  
Secretário de Agricultura

Vander de Jesus Maciel  
Secretário de Manutenção  
e Serviços

Mylena Gomes Lopes  
Controladora Geral do Município

Luana Cristina da Silva Fonseca  
Secretária de Meio Ambiente

Fernanda M. Merchid Martins Moreira  
Secretária de Cultura e Turismo

Delandi Pereira Macedo  
Secretário de Obras

Alexandro da Vitória  
Secretário de Desenvolvimento Econômico  
(interino)

Thiago Bringer  
Procurador Geral do Município

Márcia Cristina Fonseca Bezerra  
Secretária de Desenvolvimento Social

Alex Wingler Lucas  
Secretário de Saúde

Cristina Lens Bastos de Vargas  
Secretária de Educação

Francisco Inácio Daróz  
Secretário de Segurança

Ramon Silveira  
Secretário de Esporte, Lazer e Qualidade de  
Vida

Vanderley Teodoro De Souza  
Diretor-presidente da Agersa

Márcio Correia Guedes  
Secretário de Fazenda

Eder Botelho da Fonseca  
Presidente Executivo do Ipaci

---

## CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Brás Zagotto  
Presidente

Leonardo Cleiton Camargo  
Vice-presidente

Diogo Pereira Lube  
1º Secretário

Sandro Dellabella Ferreira  
2º Secretário



PREFEITURA DE  
**CACHOEIRO**

Conteúdo produzido pela Secretaria de Governo  
e Planejamento Estratégico  
– Subsecretarias de Marketing e Jornalismo  
Fotos: Márcia Leal e Arquivo PMCI

Praça Jerônimo Monteiro, 28, Centro  
Cachoeiro de Itapemirim/ES - 29300-170 - Brasil  
semcos.jornalismo@gmail.com / 28 3155-5341

# Combate à evasão escolar é reforçado em Cachoeiro

Com o objetivo de combater a evasão escolar, a Prefeitura de Cachoeiro instituiu, neste mês, por meio do Decreto Municipal Nº 32.160, o Comitê Intersectorial de Buscar Ativa Escolar, que terá a missão de identificar crianças e adolescentes que não estejam matriculados em instituições de ensino do município.

Coordenado pela Secretaria Municipal de Educação (Seme), o grupo irá realizar, em parceria com outras secretarias e órgãos públicos, um diagnóstico das principais causas e propor ações para reduzir o índice de abandono escolar.

Entre as atividades que serão desenvolvidas estão a realização de visitas domiciliares com assistentes sociais e agentes de saúde; ações nas escolas e contato direto com familiares por meio de diversos canais de comunicação.

Além disso, o Comitê irá implantar, em Cachoeiro, a plataforma virtual Busca Ativa

Escolar do Fundo das Nações Unidas para a Infância (Unicef), que reúne dados que irão auxiliar no planejamento de políticas públicas educacionais.

A intenção, segundo a Seme, é apoiar a gestão municipal na identificação, registro, controle e acompanhamento desses jovens, que estão fora da escola ou em risco de evasão.

Atualmente, o comitê está em fase de elaboração do plano de ação, que norteará as ações de campo, em escolas municipais e estaduais da sede e interior do município.

Também integram as atividades do Comitê as Secretarias Municipais de Saúde (Semus) e Desenvolvimento Social (Semdes); Ministério Público, Conselhos Tutelares, Vara da Infância e da Juventude e Defensoria Pública.

“Realizaremos ações articuladas com diversos atores do poder público e da sociedade civil, com o objetivo de

estabelecer um contato direto com as famílias e com a comunidade escolar, a fim de incentivar os jovens a retornarem às escolas e prevenir que outros desistam dos estudos”, destaca a secretária municipal de Educação de Cachoeiro, Cristina Lens.



Atividades serão articuladas entre prefeitura e outros órgãos públicos

## Campeonato Municipal de Futebol Amador

**Neste domingo (25)**

Confira os jogos da 2ª rodada:

### **Campo do Coronel Borges**

15h – Unidos do Bela Vista x Botafogo do Gilson Carone

### **Campo do Itabireense**

15h – Master do Bela Vista x Santos Dumont

### **Campo Grêmio Santo Agostinho (Vila Rica)**

15h – Santo Dummont x Juventude do Zumbi



**PREFEITURA DE CACHOEIRO**

## Campeonato Municipal de Futebol Amador começa em Cachoeiro

No domingo (18), seis jogos marcaram a rodada de abertura do Campeonato de Futebol Amador de Cachoeiro, que é disputado nas categorias aspirante e principal.

No campo do Itabirenses (São Luiz Gonzaga), a equipe do Zumbi venceu o Bela Vista por 1 a 0 na categoria aspirante e por 6 a 1, na principal.

Os times do Santos do Zumbi e Master do Bela Vista se enfrentaram no campo do Coronel Borges. Na categoria aspirante, em jogo disputado, o Santos levou a melhor, vencendo por 4 a 3. Já na principal, o Master conseguiu a vitória, por 4 a 2.

No campo do Santos Dumont, bairro Aeroporto, as partidas entre

Santos Dumont e Juventude do Zumbi terminaram em empate. Na categoria principal, as equipes ficaram no 1 a 1 e, na aspirante, ninguém marcou gol.

### Próxima rodada

A segunda rodada do campeonato será no próximo domingo (25). Os jogos da categoria aspirante serão às 12h45 e os das equipes principais, às 15h.

No campo do Coronel Borges, Unidos do Bela Vista e Botafogo do Gilson Carone vão se enfrentar. Os times do Master do Bela Vista e Santos Dumont jogam no campo do Itabirenses. Já a partida entre as equipes do Juventude do Zumbi e Santos do Zumbi serão no campo do Grêmio Santo Agostinho (Vila Rica).

Nesta edição do torneio, as equipes estão divididas em dois grupos. Classificam-se, para a fase semifinal, os dois primeiros colocados de cada grupo. Em outubro, serão 15 partidas até a grande final.



Primeira rodada foi realizada no domingo (18)

## Secretaria de Saúde apresentará relatório do 2º quadrimestre de 2022 na quinta (22)

A Secretaria Municipal de Saúde (Semus) de Cachoeiro realizará, na próxima quinta-feira (22), uma audiência pública para apresentar o relatório quadrimestral referente às ações da pasta no segundo quadrimestre de 2022 – de maio a agosto.

Durante a apresentação, que será realizada no plenário da Câmara Municipal, Centro, às 9h, serão repassados dados sobre as receitas e despesas da Semus e, também, informações sobre resultados alcançados na atenção primária e atendimento odontológico.

Para o secretário municipal de Saúde em exercício, Gedson da Silva, as audiências públicas são ocasiões importantes para que os cidadãos acompanhem as atividades desenvolvidas na rede de saúde do município.

“Convidamos a população a comparecer à essa audiência, para que tomem ciência das ações concretizadas na área da saúde. Uma gestão pública eficiente só é possível com transparência e participação social”, afirma.

Os documentos completos de

prestação de contas quadrimestrais de períodos anteriores e, também, outros relatórios de gestão podem ser conferidos na página da Secretaria Municipal de Saúde no site da Prefeitura

de Cachoeiro ([www.cachoeiro.es.gov.br/saude-semus](http://www.cachoeiro.es.gov.br/saude-semus)). O relatório referente ao segundo quadrimestre de 2022 será publicado, na mesma página, após a audiência pública.



Ações da pasta no período serão mostradas em audiência pública

# Cachoeiro abre Semana de Trânsito com homenagens e ação educativa

A Secretaria Municipal de Urbanismo, Mobilidade e Cidade Inteligente (Semurb) de Cachoeiro deu início, nesta segunda-feira (19), às ações da Semana Nacional de Trânsito no município.

A abertura oficial foi realizada no auditório do Sest/Senat, localizado no bairro Marbrasa, com a participação de autoridades e representantes do Tiro de Guerra.

Na ocasião, foram homenageados 25 motoristas, 20 motociclistas, 12 pedestres e cinco ciclistas que, de acordo com o departamento de Educação de Trânsito da Semurb, têm histórico de comportamento exemplar no trânsito e contribuem para torná-lo melhor.

Um dos homenageados foi Anderson Carlos Gonçalves, servidor dos Correios há 20 anos. Feliz pelo reconhecimento, o motociclista avalia que a educação no trânsito é fundamental para a segurança de todos. “Estou muito honrado com a homenagem e isso vai me incentivar a ser um motociclista ainda melhor”, afirma.

“Para que o trânsito funcione bem é necessária uma conscientização geral. Cada um de nós tem um papel importante para cumprir e, se todos tiverem esse pensamento, haverá mais segurança e respeito”, reforça o motorista homenageado Jodimar Eduardo de Oliveira.

Presente na ação, o vice-prefeito de Cachoeiro, Ruy Guedes Barbosa, salientou a importância das campanhas de prevenção e conscientização.

“Todos sabemos que um trânsito seguro só é possível com a colaboração de todos. As nossas ações educativas são conduzidas com esse propósito, o

de mobilização geral. Cachoeiro tem um fluxo de trânsito muito intenso e precisamos de mais consciência para ter segurança para todos”, completa.

## Panfletagem

Na parte da tarde, a equipe do departamento de Educação de Trânsito percorreu os comércios e pontos de ônibus nos arredores da praça Jerônimo Monteiro, distribuindo materiais educativos alusivos à campanha.

## Programação

As ações terão continuidade até o próximo dia 24. Na terça-feira (20), acontecerá uma palestra temática na Câmara Municipal, às 14h. A partir das 16h, as ações educativas serão realizadas na rua Brahim Seder e próximo ao Museu

Ferroviário Domingos Lage (estação ferroviária).

Na quarta-feira (21), a escola Ipê receberá palestras e distribuição de materiais temáticos. As ações acontecerão às 8h30 e às 14h30. Já na quinta-feira (22), as atividades serão realizadas na escola Liceu Muniz Freire, às 10h.

No dia 23 de setembro, no Perim Center, às 14h, além de distribuição de materiais temáticos, haverá, também, ações de saúde, como: aferição de pressão, teste de glicemia e vacinação. A atividade contará com a participação da Secretaria Municipal de Saúde (Semus) e de uma equipe do Sest/Senat.

No sábado (24), a ação educativa será feita nos arredores do Shopping Cachoeiro, às 10h.



Foram homenageados 25 motoristas, 20 motociclistas, 12 pedestres e cinco ciclistas

## CONVITE

**AUDIÊNCIA PÚBLICA**  
para apresentação da Lei de  
Diretrizes Orçamentárias 2023 (LDO)  
e da Lei Orçamentária Anual 2023

— 22/09 (QUINTA-FEIRA), 14H

— APRESENTAÇÃO ONLINE  
[www.bit.ly/audienciapublica01](http://www.bit.ly/audienciapublica01)





# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

[www.cachoeiro.es.gov.br](http://www.cachoeiro.es.gov.br)

ANO LVII - Cachoeiro de Itapemirim - terça-feira - 20 de setembro de 2022 - Nº 6637

## PODER EXECUTIVO

### ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

#### DECRETO Nº 32.216

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta do Processo Digital nº 57857/2022, datado de 19/09/2022,

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica declarado **vago** o cargo de **Cadastrador**, até então ocupado pelo servidor efetivo **JOSÉ CARLOS SOARES**, falecido em 06 de setembro de 2022, a partir de seu óbito, com base no Inciso IV do Art. 49, da Lei nº 4.009/94.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 19 de setembro de 2022.

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
Prefeito

#### PORTARIA Nº 1.709/2022

**DISPÕE SOBRE HOMOLOGAÇÃO DE RESOLUÇÃO EXARADA PELO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 31.473, de 11 de março de 2022,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Homologar a **Resolução nº 001**, datada de 05 de Setembro de 2022, exarada pelo Conselho Municipal de Política Cultural de Cachoeiro de Itapemirim.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim, 16 de setembro de 2022.

**FERNANDA MARIA MERCHID MARTINS**  
Secretária Municipal de Cultura e Turismo

#### Resolução Nº 001/2022 de 05 de Setembro de 2022

ELEGE DENTRE OS MEMBROS DO CMPCCI A COMISSÃO DE INCENTIVO À CULTURA PARA AVALIAR A SELEÇÃO DE PROJETOS APRESENTADOS AO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

A Presidente do Conselho Municipal de Política Cultural de Cachoeiro de Itapemirim - CMPCCI, pela decisão da Plenária, em reunião Ordinária realizada no dia 05 de Setembro de 2022, no uso da competência que lhe confere o Art 10º do Regimento Interno do CMPCCI, que define as atribuições da presidência do Conselho ora citado;

Considerando o Art. 5º da Lei 7652/2018 que cria o Fundo Municipal de Cultura de Cachoeiro de Itapemirim – FMCCI e que o supracitado artigo estabelece que para a “seleção de projetos apresentados” ao Fundo, fica criada a Comissão Municipal de Incentivo à Cultura – CMIC, de composição paritária entre os membros do Poder Público e da Sociedade Civil que integrem o CMPCCI, sendo constituída por 04 (quatro) membros titulares e igual número de suplentes, eleitos em reunião do Conselho;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Eleger dentre os membros do Conselho Municipal de Política Cultural de Cachoeiro de Itapemirim – CMPCCI a Comissão Municipal de Incentivo à Cultura – CMIC, de composição paritária entre os membros do Poder Público e da Sociedade Civil que integrem o CMPCCI, sendo constituída por 04 (quatro) membros titulares e igual número de suplentes para avaliar, aprovar e fiscalizar os projetos culturais apresentados ao FMCCI, conforme segue:

#### Poder Público:

- I – Titular: Sávio Lima Lopes;
- II – Suplente: Sônia Cristina Freciano;
- III – Titular: Maria Antônia Passamai;
- IV – Suplente: Mônica Valéria.

#### Sociedade Civil:

- V – Titular: Paula Teixeira Garruth;
- VI – Suplente: Cláudio Bernabé;
- VII – Titular: Heloísa Zaggo;
- VIII – Suplente: Maria das Graças Gregório.

**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
Prefeito Municipal

**RUY GUEDES BARBOSA JUNIOR**  
Vice – Prefeito

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim  
Secretaria Municipal de Administração  
Rua Brahim Antônio Seder, 34 - 3º Andar - Centro  
Cachoeiro de Itapemirim – ES  
E-mail: pmci.diario.official@gmail.com  
(028) - 3522 4708/99924 8144

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**PAULA TEIXEIRA GARRUTH RODRIGUES**  
Presidente do Conselho Municipal de Política Cultural -  
CMPPCI

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**CHAMADA PARA CONFERÊNCIA DE  
DOCUMENTAÇÃO REFERENTE AO EDITAL DE  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – Nº 1/2021**

**112ª CHAMADA**

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições, CONVOCA os candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado nº 1/2021 da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, para fins de comprovação do tempo de serviço, títulos e documentação pessoal, conforme item 8 do citado Edital (cuja relação de documentos para entrega consta no Anexo I desta convocação), no dia e horários estipulados neste instrumento de chamada, na sede da Secretaria Municipal de Administração, na Gerência de Recrutamento, Seleção e Admissão, situada à Rua Brahim Antônio Seder, nº 96, 1º andar, Centro, nesta cidade.

De acordo com o Item 1.10 do Edital o candidato que não estiver com máscara, conforme preceitua as autoridades sanitárias, não poderá adentrar ao recinto de atendimento e não será atendido, sendo ELIMINADO do certame.

A Secretaria Municipal de Administração solicita a todos os candidatos que compareçam tão somente no horário indicado, conforme segue:

Pos.	Inscrição	Nome	Cargo	Pts	Data	Horário	Vaga
10	247244	ERIKA SILVA RONCHETTI	ENGENHEIRO AMBIENTAL	47,0	22/09/2022	14:00	Ampla concorrência

Cachoeiro de Itapemirim, 19 de setembro de 2022.

**LORENA VASQUES SILVEIRA**  
Secretária Municipal de Administração

**ANEXO I**  
**112ª Chamada**

Documentação para admissão do Processo Seletivo Simplificado Edital nº 001/2021,

- 1- Comprovante de situação cadastral do CPF do candidato emitido pelo site da Receita Federal <http://idg.receita.fazenda.gov.br/interface/lista-de-servicos/cadastros/cpf/comprovante-de-situacaocadastral-no-cpf>
- 2- Consulta impressa da Qualificação Cadastral emitida pelo site: <https://consultacadastral.inss.gov.br>
- 3- Carteira de identidade (RG), com número, órgão expedidor e data de expedição ou outro documento que contenha todos os dados do RG citados neste inciso (data de expedição do RG, nº do RG e órgão expedidor do RG)
- 4- Certidão de quitação eleitoral: <http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>
- 5- CTPS (Carteira de trabalho e Previdência Social) onde conste fotografia, número/série, data de expedição, filiação, local de nascimento e página de contrato do primeiro emprego, mesmo que não tenha registro, ou CTPS DIGITAL conforme modelo novo emitido pela Secretaria do Trabalho do Ministério da Economia
- 6- Extrato do PIS/PASEP emitido pelo banco: PIS – Caixa Econômica Federal ou PASEP – Banco do Brasil, para candidatos já inscritos nos referidos programas
- 7- Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, em caso de candidato brasileiro do sexo masculino
- 8- Extrato CNIS (Cadastro Nacional de Informações Sociais) emitido pelo site do INSS <https://www.inss.gov.br/servicos-do-inss/extrato-de-vinculos-e-contribuicoes-a-previdencia/>
- 9- Comprovante de inscrição do Processo Seletivo (emitido após confirmação da inscrição e enviada por e-mail)
- 10- Comprovante de escolaridade (diploma ou histórico escolar) ou declaração da instituição de ensino
- 11- Curso de Informática no mínimo de 40 horas para cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO
- 12- Curso de cuidador de crianças, idosos e/ou pessoas com deficiência no mínimo de 40 horas para cargo de CUIDADOR SOCIAL
- 13- CNH categoria D ou superior (E) para cargo de MOTORISTA
- 14- Curso de transporte de passageiros para cargo de MOTORISTA
- 15- CNH categoria C ou superior (D ou E) para cargo de OPERADOR DE MÁQUINAS E VEÍCULOS ESPECIAIS
- 16- Carteira de filiação ao conselho de classe
- 17- Certidão de regularidade junto ao conselho de classe
- 18- Declaração de tempo de serviço na função pleiteada, exceto o tempo de serviço prestado na Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, que será contabilizado automaticamente
- 19- Títulos na função pleiteada
- 20- Certidão de antecedentes criminais, disponível no site: <http://ssp.sesp.es.gov.br/rgantecedentes/xhtml/pesquisaantecedentes.jsf> ou no site da Polícia Civil do Estado onde o candidato tem naturalidade
- 21- Certidão negativa criminal do TJ-ES 2ª instância disponível no site: <https://sistemas.tjes.jus.br/certidao negativa/sistemas/certidao/CERTIDAOPESQUISA.cfm> ou no site do Tribunal de Justiça do Estado onde o candidato tem naturalidade
- 22- Certidão negativa criminal na justiça federal: [http://portal.trf2.jus.br/certidao/emissao\\_cert.asp](http://portal.trf2.jus.br/certidao/emissao_cert.asp)
- 23- Certidão de Improbidade Administrativa>Esfera: Todos – Tipo de Pessoa: Física: [http://www.cnj.jus.br/improbidade\\_admin/consultar\\_requerido.php](http://www.cnj.jus.br/improbidade_admin/consultar_requerido.php)
- 24- Comprovante de residência (conta de água, luz ou telefone)
- 25- 01 (uma) fotografia 3x4 recente
- 26- CPF do cônjuge, se o candidato(a) for casado(a)
- 27- CPF dos dependentes
- 28- Certidão de Nascimento dos dependentes
- 29- Comprovante de estado civil (Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento);
- 30- Declaração de acúmulo de cargo disponível no Anexo IV do Edital (devidamente preenchida)

31- Declaração de relação de dependentes disponível no Anexo V do Edital (devidamente preenchida)

32- Declaração de grau de parentesco disponível no Anexo VI do Edital (devidamente preenchida)

33- Declaração de bens disponível no Anexo VII do Edital (devidamente preenchida)

### **EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**ESPÉCIE:** 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 378/2019.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS - SEMO.

**CONTRATADA:** RENOVA CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA - ME.

**OBJETO:** prorrogação do prazo de vigência, execução do Contrato nº 378/2019, cujo objeto é Construção de Muro de Contenção, Drenagem e Pavimentação nas Ruas Wilson Duarte Silva, Antônio José da Silva, Parte da Rua Projetada e Rua Manoel Duarte, Bairro Rubem Braga - Cachoeiro de Itapemirim/ES, com fundamento nos art. 57, §1º, da Lei nº 8.666/1993.

**DATA DA ASSINATURA:** 13/09/2022.

**PRAZO:** Prorrogar o prazo de vigência e execução do contrato nº 378/2019, em 360 (trezentos e sessenta) dias e em 210 (duzentos e dez) dias, respectivamente, a contar do término de vigência dos mesmos.

**SIGNATÁRIOS:** Delandi Pereira Macedo – Secretário Municipal de Obras e Lucas Maciel Pereira – Representante da Contratada.

**PROCESSO:** 22792/2022.

### **EXTRATO DE CONTRATO**

**ESPÉCIE:** CONTRATO Nº 226/2022.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA – SEMSEG.

**CONTRATADA:** COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS.

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MUNIÇÕES NO CALIBRE “.40”, PARA TREINAMENTO E TRABALHO, PARA REALIZAÇÃO DO ESTÁGIO ANUAL DE QUALIFICAÇÃO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL, VISANDO ATENDER ÀS EXIGÊNCIAS LEGAIS E ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA - SEMSEG.

Descrição	Quant.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
Munição CBC 40SW Treina EOPP – 180GR NTA A – Cod. Fábrica - 10011479	3.000	CBC	R\$ 4,8590	R\$ 14.577,00
Munição CBC 40SW EXPO – 155GR Bonded A – Cod. Fábrica – 10016055	6.000	CBC	R\$ 13,0854	R\$ 78.512,40
<b>VALOR TOTAL</b>				<b>R\$ 93.089,40</b>

**VALOR:** R\$ 93.089,40 (noventa e três mil, oitenta e nove reais e quarenta centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão/Unidade: 06.01

Projeto/Atividade: 2.046

Despesa: 33903005000

Ficha/Fonte: 00683-1001000100

**PRAZO:** 31/12/2022.

**DATA DA ASSINATURA:** 19/09/2022.

**SIGNATÁRIOS:** Francisco Inácio Daróz – Secretário Municipal de Segurança e Valéria Estevão Portela – Procuradora da Contratada

**PROCESSO:** 32997/2022.

### **EXTRATO DE CONTRATO**

**ESPÉCIE:** CONTRATO Nº 227/2022.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS – SEMO.

**CONTRATADA:** CINCO ESTRELAS CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI.

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA 1ª ETAPA DA NOVA LINHA VERMELHA 1,385KM, INCLUINDO A NOVA RUA ETELVINA VIVÁCQUA 0,734 KM (RUA ETELVINA VIVÁCQUA 0,340KM; RUA MANOEL D. MONTEIRO 0,064KM; RUA MANOEL DA C. CARVALHO 0,210KM; RUA MARANHÃO 0,120KM), NOVA ESPLANADA EM TODA ÁREA ATRÁS DA ANTIGA ESTAÇÃO FERROVIÁRIA 0,850KM (RUA CEL. FRANCISCO DE BRAGA 0,400KM; RUA PEDRO DIAS 0,100KM; RUA CÉSAR MISSI 0,060KM; RUA PROF. QUINTILIANO 0,210KM; RUA BASÍLIO PIMENTA 0,080KM), ALÉM DE UM SEGMENTO DA NOVA AV. BEIRA-RIO DE 0,220KM, COM OBRAS DE MICRO E MACRODRENAGEM, PAVIMENTAÇÃO, URBANIZAÇÃO, PAISAGISMO E SINALIZAÇÃO HORIZONTAL, VERTICAL E SEMAFÓRICA.

**VALOR:** R\$ 55.296.166,54 (cinquenta e cinco milhões, duzentos e noventa e seis mil, cento e sessenta e seis reais e cinquenta e quatro centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes da execução do Contrato correrão por conta do recurso específico consignado no Orçamento do Município de Cachoeiro de Itapemirim, para o exercício de 2022, constante na seguinte dotação:

Órgão: 19 - Secretaria Municipal de Obras

Unidade Orçamentária: 01 - Secretaria Municipal de Obras

Projeto atividade: 1.070

Elemento de Despesa: 44905191000 – Obras em andamento

Ficha: 3951

Fonte de Recurso: 152019080000

**PRAZO:** Prazo de Vigência do Contrato: Será de 720 (setecentos e vinte) dias e o Prazo de Execução de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.

**DATA DA ASSINATURA:** 19/09/2022.

**SIGNATÁRIOS:** Delandi Pereira Macedo – Secretaria Municipal de Obras e Paulo Alexandre Gallis Pereira Baraona – Sócio da Empresa

**PROCESSO:** 24077/2022.

## **SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

### **AVISO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, torna público que realizará, em atendimento ao disposto no Art. 48, parágrafo único da Lei Complementar 101, de 04 de maio de 2000, combinado com o Art. 1º da Lei Complementar 131, de 27 de maio de 2009, e com o Art. 2º, inciso II; Art. 43, inciso II; e Art. 44; todos da Lei Federal nº 10.257, de 10 de julho de 2001, Estatuto das Cidades, **AUDIÊNCIA PÚBLICA** para apresentação da **Lei de Diretrizes Orçamentárias\_2023 (LDO) e da Lei Orçamentária Anual\_2023 no dia 22 de setembro de 2022, às 14:00 horas quinta-feira**, com transmissão ao vivo no YouTube pelo canal oficial da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim-ES.

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
Prefeito Municipal

**SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO,  
MOBILIDADE E CIDADE INTELIGENTE**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR  
INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 001176/2022**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, bem como, na Resolução 619/2016 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, após, esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, vem notificar os proprietários e detentores dos veículos abaixo relacionados, do cometimento de Infrações de Trânsito, concedendo-lhes o prazo de 30 (trinta) dias para interpirem defesa prévia, e ainda, igual prazo para realizarem a indicação do condutor responsável pela infração junto a Subsecretaria Municipal de Trânsito, contados a partir desta publicação. A defesa deverá ser instruída com: requerimento preenchido e assinado, cópia desta Notificação de Autuação, cópia da CNH do Condutor, Cópia do CRLV do Veículo, cópia da Carteira de Identidade do proprietário/detentor e condutor, procuração ou autorização quando o requerente não for o proprietário, contrato social da empresa (apenas para pessoa jurídica), procuração do sócio-proprietário da empresa quando o requerente não é o proprietário (apenas para pessoa jurídica). A Indicação de condutor deverá ser instruída com: Cópia desta Notificação de Autuação; Cópia da CNH do proprietário do veículo, Cópia do CRLV do veículo; Declaração de indicação de real condutor; Cópia da CNH do real condutor e assinatura do real condutor e do proprietário. A defesa e/ou declaração poderá ser entregue diretamente a PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES, ou enviada através de correspondência com aviso de recebimento, para o seguinte endereço: Rua: Valdir Almeida Rainha, nº 02-18, Bairro Nova Brasília - Cachoeiro de Itapemirim/ES, CEP: 29.302-481 – Tel: (28) 3155-5001.

DADOS DA INFRAÇÃO				
PLACA	ÓRGÃO	Nº AUTO	DATA	CÓD. INFRAÇÃO
RQQ2I41	256230	CH00032187	16/08/2022	763-3/01
MT00728	256230	CH00033652	24/08/2022	518-5/01
MQP6576	256230	CH00027590	17/08/2022	606-8/01
RQP9E55	256230	CH00033404	16/08/2022	545-2/06
PPN4350	256230	BO00078213	02/08/2022	605-0/01
PPK9C29	256230	CH00032146	27/07/2022	763-3/01
MSZ9497	256230	CH00033639	24/08/2022	518-5/01
MOX0937	256230	CH00032199	17/08/2022	763-3/01
MTW5632	256230	CH00032695	16/08/2022	556-8/00
MRA2B69	256230	CH00033604	16/08/2022	763-3/01
OVJ9834	256230	CH00033627	22/08/2022	555-0/00
ALK8I86	256230	CH00027557	21/07/2022	555-0/00
RBB1J29	256230	CH00031776	29/07/2022	545-2/06
MSJ9441	256230	BO00073825	23/08/2022	573-8/00
OBM6076	256230	CH00033419	17/08/2022	570-3/00
GYI9B24	256230	CH00033438	22/08/2022	554-1/02
MRN9136	256230	CH00032898	16/08/2022	554-1/02
LNW2545	256230	BO00080417	18/08/2022	518-5/01
PAG2089	256230	CH00032744	24/08/2022	518-5/01
QRB6J37	256230	CH00032956	22/08/2022	545-2/06

LKK9B52	256230	CH00033244	22/08/2022	538-0/00
MRL1021	256230	CH00033649	24/08/2022	556-8/00
MSD0D51	256230	CH00031421	26/08/2022	555-0/00
RQN8F23	256230	CH00032707	18/08/2022	605-0/01
LPO3B93	256230	CH00032633	07/08/2022	545-2/01
MTR2614	256230	CH00033475	24/08/2022	545-2/06
MQE4B41	256230	CH00031848	28/07/2022	554-1/02
DAN4078	256230	CH00033440	22/08/2022	545-2/06
MSD6062	256230	CH00033473	24/08/2022	545-2/06
RJ2D98	256230	CH00032384	05/08/2022	554-1/02
DKW7531	256230	CH00033444	22/08/2022	554-1/02
KGQ2658	256230	CH00033220	19/08/2022	554-1/02
OYG5E77	256230	CH00032932	19/08/2022	763-3/02
MOX0937	256230	CH00033651	24/08/2022	518-5/01
GSP2834	256230	CH00033213	19/08/2022	604-1/02
KRA7398	256230	CH00032144	27/07/2022	763-3/01
QRE4D40	256230	CH00033236	22/08/2022	556-8/00
RBB8F16	256230	CH00033405	16/08/2022	545-2/06
MTP7G09	256230	CH00032920	19/08/2022	763-3/02
QRK2E82	256230	CH00032944	22/08/2022	562-2/01
RQS7D96	256230	CH00033448	22/08/2022	545-2/06
PPO1855	256230	CH00033489	25/08/2022	554-1/02
MTG2414	256230	CH00033452	22/08/2022	554-1/01
QRJ0C27	256230	CH00033460	24/08/2022	556-8/00
MSD6146	256230	CH00033619	18/08/2022	518-5/01
LLZ1F50	256230	CH00033453	22/08/2022	545-2/06
OYH7045	256230	CH00031567	24/08/2022	762-5/02
MSY4342	256230	CH00031984	27/07/2022	763-3/01
OYK2A99	256230	CH00032323	29/07/2022	570-3/00
LSS4082	256230	CH00033272	25/08/2022	550-9/00
ODT7441	256230	CH00033416	16/08/2022	763-3/01
MQM2E01	256230	CH00027596	20/08/2022	555-0/00
MTG2414	256230	CH00033481	24/08/2022	555-0/00
LCZ0876	256230	CH00032138	27/07/2022	605-0/01
QWX9A82	256230	CH00033401	16/08/2022	555-0/00
QRJ1B98	256230	CH00033247	19/08/2022	555-0/00
KOS3F72	256230	CH00032499	19/08/2022	763-3/02
OYG5H60	256230	CH00033442	22/08/2022	554-1/02
DJC0171	256230	CH00032723	22/08/2022	763-3/01
DCD8877	256230	CH00033467	24/08/2022	554-1/02
KWP2437	256230	CH00033625	22/08/2022	554-1/02
MSK4440	256230	CH00032626	04/08/2022	545-2/01
MQA6403	256230	CH00033668	25/08/2022	554-1/02
PPK9D50	256230	CH00032498	19/08/2022	763-3/02
OYI8H50	256230	CH00033445	22/08/2022	545-2/01
RQT2G56	256230	BO00078224	17/08/2022	545-2/06
KWP2437	256230	CH00033439	22/08/2022	554-1/02
MSX6B26	256230	CH00033412	16/08/2022	545-2/06
MOX0937	256230	CH00033617	18/08/2022	763-3/01
MRE9618	256230	CH00030557	18/08/2022	555-0/00
HBM9699	256230	CH00031304	26/08/2022	555-0/00

QRF9A73	256230	CH00031510	04/08/2022	554-1/02
PPB6694	256230	CH00031187	21/07/2022	763-3/01
QRI2G44	256230	CH00031752	26/07/2022	545-2/06
RQT1F12	256230	CH00032305	29/07/2022	554-1/02
ODS7C58	256230	CH00032366	04/08/2022	554-1/02
MTT4464	256230	CH00033201	16/08/2022	556-8/00
JSW6J76	256230	CH00032818	08/08/2022	555-0/00
PZR7F01	256230	CH00033653	24/08/2022	518-5/01
OYH8A41	256230	CH00032698	16/08/2022	545-2/01
OYE9077	256230	CH00033428	19/08/2022	763-3/01
HPO2390	256230	CH00031972	27/07/2022	518-5/01
MQU9H88	256230	CH00033254	22/08/2022	518-5/01
RQQ5C79	256230	CH00033263	25/08/2022	554-1/02
HLV9D15	256230	CH00032900	16/08/2022	556-8/00
OCZ1154	256230	BO00080601	14/08/2022	703-0/01
MRO7801	256230	CH00033237	22/08/2022	556-8/00
PPJ0194	256230	CH00030551	15/08/2022	555-0/00
HSD9711	256230	CH00033413	16/08/2022	763-3/01
PPE9H22	256230	CH00032333	01/08/2022	570-3/00
RQT1A93	256230	CH00033479	24/08/2022	554-1/01
MOX0937	256230	CH00032700	16/08/2022	555-0/00
OXW4G71	256230	CH00031873	04/08/2022	763-3/01
RFU0H88	256230	CH00032367	04/08/2022	556-8/00
OCY2B56	256230	CH00030563	18/08/2022	612-2/00
PPN2E77	256230	CH00033669	26/08/2022	763-3/01
MRB8252	256230	CH00033464	24/08/2022	545-2/06
MJA5676	256230	CH00031850	28/07/2022	554-1/02
LQI6A71	256230	CH00033466	24/08/2022	545-2/06
DYQ0D74	256230	BO00074615	28/08/2022	545-2/02
GG57C42	256230	CH00030564	18/08/2022	763-3/01
MRR5922	256230	CH00031874	04/08/2022	556-8/00
MRW1720	256230	CH00031414	20/08/2022	555-0/00

Cachoeiro de Itapemirim, 19 de setembro de 2022.

**FLAVIO SANT'ANNA CUNHA**  
Subsecretário Municipal de Trânsito

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE POR**  
**INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 001187/2022**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, bem como, na Resolução 619/2016 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, após, esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, vem notificar da imposição de penalidade os proprietários e detentores dos veículos abaixo relacionados, pelo cometimento de Infrações de Trânsito, concedendo-lhes o prazo de 30 (trinta) dias para interporem Recurso à JARI – Junta Administrativa de Recursos a Infrações, contados a partir desta publicação. O recurso deverá ser instruído com: Requerimento preenchido e assinado, cópia desta Notificação de Penalidade, cópia do CRLV do Veículo, cópia da Carteira de Identidade do proprietário/detentor e condutor, procuração ou autorização quando o requerente não for o proprietário, contrato social da empresa (apenas para pessoa

jurídica), procuração do sócio-proprietário da empresa quando o requerente não é o proprietário (apenas para pessoa jurídica). O recurso poderá ser entregue diretamente a PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES, ou enviada através de correspondência com aviso de recebimento, para o seguinte endereço: Rua: Valdir Almeida Rainha, nº 02-18, Bairro Nova Brasília - Cachoeiro de Itapemirim/ES, CEP: 29.302-481 – Tel: (28) 3155-5001.

DADOS DA INFRAÇÃO					
PLACA	ÓRGÃO	Nº AUTO	DATA	CÓD. INFRAÇÃO	VALOR
MQW7C18	256230	CH00026692	26/04/2022	763-3/01	293,47
OYD6J82	256230	CH00027426	27/04/2022	554-1/02	195,23
MPP4412	256230	CH00029311	10/06/2022	555-0/00	130,16
KXP0A35	256230	CH00025246	16/05/2022	554-1/02	195,23
FEP3H12	256230	CH00001040	05/03/2021	556-8/00	195,23
OCX2H04	256230	CH00027262	31/05/2022	555-0/00	130,16
EFB4G90	256230	CH00028668	17/05/2022	763-3/01	293,47
QRM1I89	256230	CH00029308	09/06/2022	554-1/02	195,23
RQT0E50	256230	CH00029180	31/05/2022	545-2/06	195,23
MTG1G57	256230	BO00024704	01/09/2020	596-7/00	1467,35
MRO9640	256230	CH00002204	09/03/2021	545-2/01	195,23
PWD6331	256230	CH00028061	16/05/2022	570-3/00	130,16
ALT2342	256230	CI08107150	24/04/2020	556-8/00	195,23
OYI7876	256230	CH00029615	06/06/2022	763-3/01	293,47
JQJ3112	256230	CH00029623	06/06/2022	570-3/00	130,16
MQZ8I19	256230	CH00026566	02/06/2022	605-0/01	293,47
LKT2D29	256230	CH00025996	29/04/2022	554-1/02	195,23
MSY8923	256230	CH00006780	28/05/2021	556-8/00	195,23
MSI7B51	256230	CH00027868	13/06/2022	554-1/02	195,23
IPP4F54	256230	CH00029851	08/06/2022	763-3/01	293,47
LBW2G95	256230	CH00028285	30/05/2022	556-8/00	195,23
MSG7477	256230	CH00007072	28/05/2021	554-1/02	195,23
PPX5I13	256230	CH00028083	17/05/2022	763-3/01	293,47
PPN0199	256230	CH00027288	15/06/2022	555-0/00	130,16
PGA2C55	256230	CH00028002	09/05/2022	763-3/01	293,47
MSM8464	256230	CH00000126	08/03/2021	736-6/02	130,16
GYU9646	256230	CH00025840	30/04/2022	545-2/01	195,23
JRA2574	256230	CH00003655	18/03/2021	554-1/02	195,23
MTC1635	256230	CH00014219	02/06/2022	545-2/01	195,23
HNI4158	256230	CH00028032	10/05/2022	570-3/00	130,16
MRX6H21	256230	CH00029271	08/06/2022	570-3/00	130,16
MPQ4592	256230	CH00023177	06/06/2022	556-8/00	195,23
MQA6403	256230	CH00029315	10/06/2022	554-1/02	195,23
PPW2D85	256230	CH00002177	18/03/2021	763-3/01	293,47
MSY3848	256230	CH00029305	09/06/2022	554-1/02	195,23
ODT9357	256230	CH00029116	23/05/2022	763-3/01	293,47
OYI1774	256230	CH00027277	09/06/2022	686-6/01	293,47
CRN2B00	256230	CH00003736	14/04/2021	554-1/02	195,23
MWL9829	256230	CH00004545	29/04/2021	763-3/01	293,47
MPG1449	256230	CI08105168	12/02/2020	554-1/02	195,23
AMN9011	256230	CH00028454	17/05/2022	554-1/02	195,23
MSZ0B71	256230	CH00029718	06/06/2022	570-3/00	130,16
ALI3932	256230	CH00027268	06/06/2022	562-2/01	88,38

PPM5180	256230	CH00008849	23/06/2021	554-1/02	195,23	OCX0612	256230	BO00065653	03/06/2022	604-1/02	195,23
PPH2859	256230	CI08106948	08/04/2020	556-8/00	195,23	LRM3949	256230	CI08106256	11/03/2020	545-2/06	195,23
MSC4999	256230	CI08106969	07/04/2020	554-1/02	195,23	MKB8G00	256230	CH00029845	08/06/2022	763-3/01	293,47
MSV4309	256230	CH00002106	11/03/2021	763-3/01	293,47	PUX8D87	256230	CH00028169	05/05/2022	518-5/01	195,23
PPS5248	256230	CH00003371	20/04/2021	545-2/01	195,23	JQM5147	256230	CH00010338	05/07/2021	541-0/00	130,16
RQM3B52	256230	CH00029750	09/06/2022	518-5/01	195,23	MTB2080	256230	CH00028798	07/06/2022	554-1/02	195,23
ODL6393	256230	CI08106580	16/03/2020	554-1/02	195,23	ANW1291	256230	CH00000178	28/04/2021	613-0/00	293,47
MSQ0128	256230	CH00028487	19/05/2022	570-3/00	130,16	MTL7576	256230	CI08105513	16/01/2020	605-0/01	293,47
ODO4159	256230	CH00029453	08/06/2022	518-5/01	195,23	MPT8517	256230	CH00001044	08/03/2021	566-5/00	130,16
PPN8G65	256230	CH00026754	03/06/2022	763-3/01	293,47	MRH3220	256230	CH00026764	06/06/2022	574-6/03	130,16
OYG3883	256230	CH00027132	03/05/2022	763-3/01	293,47	QRG5A15	256230	CI08106728	29/04/2020	554-1/02	195,23
MQB3374	256230	CH00028784	06/06/2022	762-5/01	293,47	MSJ8745	256230	CH00010556	08/07/2021	556-8/00	195,23
MTO0536	256230	CH00027829	01/06/2022	545-2/06	195,23	MRN6329	256230	CI08104985	20/12/2019	763-3/01	293,47
MCR0112	256230	CI08107024	11/04/2020	554-1/02	195,23	DET9840	256230	CH00029322	10/06/2022	554-1/02	195,23
MED2331	256230	CH00028774	01/06/2022	545-2/06	195,23	MTY3972	256230	CH00029619	06/06/2022	570-3/00	130,16
PPB3102	256230	CH00024089	17/05/2022	763-3/01	293,47	LMD0F05	256230	CH00003471	17/05/2021	554-1/02	195,23
MRG3967	256230	CI08107739	19/05/2020	554-1/01	195,23	PPL9H65	256230	CH00028753	01/06/2022	604-1/02	195,23
JRP2662	256230	CH00025995	29/04/2022	554-1/02	195,23	ODL7A42	256230	CH00029196	01/06/2022	518-5/01	195,23
MRB8078	256230	CH00004531	28/04/2021	763-3/01	293,47	MTN1559	256230	CH00026757	03/06/2022	520-7/00	88,38
MPP4412	256230	CH00010029	07/07/2021	556-8/00	195,23	HAX6581	256230	CH00029375	15/06/2022	762-5/02	293,47
ODS7517	256230	CH00004872	06/05/2021	763-3/01	293,47	MQZ8081	256230	CH00029675	15/06/2022	570-3/00	130,16
MTR9780	256230	CH00004324	16/04/2021	763-3/01	293,47	MPW5934	256230	CH00028298	02/06/2022	545-2/01	195,23
GXQ8E34	256230	CH00007868	09/06/2021	518-5/01	195,23	PPS5248	256230	CH00000440	20/04/2021	545-2/01	195,23
ODT9C47	256230	CH00007871	09/06/2021	518-5/01	195,23	MQT6091	256230	CI08106588	16/03/2020	554-1/02	195,23
MRP1986	256230	BO00027580	14/12/2020	573-8/00	293,47	QNJ6C27	256230	CH00007692	02/06/2021	763-3/01	293,47
PPX1F67	256230	CH00029245	03/06/2022	570-3/00	130,16	QRE1H16	256230	CH00029198	01/06/2022	763-3/01	293,47
EDG8687	256230	CI08106047	12/03/2020	763-3/01	293,47	MSZ9826	256230	CI08107480	18/05/2020	554-1/02	195,23
MTX0598	256230	CH00004327	16/04/2021	763-3/01	293,47	PPC7E29	256230	CH00027852	08/06/2022	554-1/01	195,23
MTV8372	256230	CH00023179	06/06/2022	545-2/01	195,23	PPA0C50	256230	CH00003763	14/04/2021	763-3/01	293,47
PPI8E41	256230	CH00024682	23/05/2022	763-3/01	293,47	PWY9C45	256230	CH00029645	09/06/2022	570-3/00	130,16
LAT6546	256230	CH00003383	22/04/2021	545-2/06	195,23	MPB4504	256230	CH00027854	08/06/2022	554-1/02	195,23
RBC7J36	256230	CH00027370	09/05/2022	570-3/00	130,16	ODI9077	256230	CI08106817	07/04/2020	554-1/02	195,23
MQS4773	256230	CH00028255	27/05/2022	763-3/01	293,47	ODG6G14	108100	BO00019749	07/01/2021	545-2/01	195,23
OVH7123	256230	CH00007605	28/05/2021	518-5/01	195,23	RBG4B57	256230	CH00028100	18/05/2022	570-3/00	130,16
MQW6216	256230	CI08107486	18/05/2020	554-1/02	195,23	MRW6841	256230	CH00029658	14/06/2022	570-3/00	130,16
MPU8588	256230	CH00028317	11/05/2022	554-1/02	195,23	KYR5A21	256230	CH00029640	08/06/2022	763-3/01	293,47
MSB0805	256230	CH00028251	24/05/2022	555-0/00	130,16	MRB4662	256230	CH00030419	14/06/2022	518-5/01	195,23
MSU1H68	256230	CH00029661	14/06/2022	570-3/00	130,16	OCX0612	256230	BO00065654	03/06/2022	587-8/00	130,16
OYJ9570	256230	CH00002020	24/05/2022	554-1/01	195,23	OVH8319	256230	CH00004335	16/04/2021	554-1/02	195,23
KYT8683	256230	CH00029859	10/06/2022	763-3/01	293,47	OLV1168	256230	CI08106921	08/04/2020	554-1/01	195,23
PPS5248	256230	CI08106252	11/03/2020	554-1/02	195,23	ERW6C57	256230	CH00029167	27/05/2022	763-3/01	293,47
QRH8D30	256230	CH00003369	20/04/2021	545-2/06	195,23	ODL9A84	256230	CI08106606	16/03/2020	554-1/02	195,23
QRJ3C35	256230	BO00041338	24/04/2021	736-6/02	130,16	LCO8508	256230	CH00027849	08/06/2022	554-1/02	195,23
HLQ1880	256230	CH00007032	26/05/2021	763-3/01	293,47	MTL7F62	256230	CI08107507	11/05/2020	554-1/02	195,23
MPT3744	256230	CH00029672	15/06/2022	570-3/00	130,16	MSV6C07	256230	CH00029309	09/06/2022	554-1/02	195,23
LJU2345	256230	CI08107415	07/05/2020	545-2/01	195,23	PPN5I50	256230	CH00003693	07/04/2021	554-1/02	195,23
MTA7704	256230	CH00007570	09/06/2021	545-2/06	195,23	LRT9739	256230	CH00027164	06/05/2022	518-5/01	195,23
PPY4H73	256230	CH00029812	02/06/2022	763-3/01	293,47	QRM9A21	256230	CH00029358	14/06/2022	545-2/06	195,23
MSW7236	256230	CH00029618	06/06/2022	570-3/00	130,16	MTE2476	256230	CH00007510	31/05/2021	554-1/02	195,23
MQN9A19	256230	CI08106802	17/03/2020	556-8/00	195,23	PPK6265	256230	CI08105421	17/01/2020	763-3/01	293,47
MRK9661	256230	CH00004126	09/04/2021	554-1/01	195,23	MSY6208	256230	CH00029716	06/06/2022	570-3/00	130,16
MQZ8F54	256230	CH00028800	08/06/2022	554-1/02	195,23						

OYJ8738	256230	CH00026755	03/06/2022	605-0/01	293,47
OCZ0629	256230	CH00027155	05/05/2022	763-3/01	293,47
ACD0047	256230	CH00004196	15/04/2021	545-2/06	195,23
MSN7129	256230	CH00020921	27/05/2022	604-1/02	195,23
OYE2579	256230	CH00004273	23/04/2021	545-2/01	195,23
LBV8957	256230	CH00010533	07/07/2021	545-2/01	195,23
QRD0E34	256230	CH00029778	10/06/2022	736-6/02	130,16
PPK9C29	256230	CH00026711	23/05/2022	763-3/01	293,47
MSG0251	256230	CH00029135	24/05/2022	554-1/01	195,23
ODQ1264	256230	CH00028485	19/05/2022	570-3/00	130,16
MRH3220	256230	CH00028757	06/06/2022	574-6/03	130,16
OCX0612	256230	BO00065652	03/06/2022	573-8/00	293,47
QRJ1B44	256230	CH00025429	04/03/2022	554-1/02	195,23
MRN7847	256230	CH00026745	02/06/2022	763-3/01	293,47
PPX5464	256230	CH00007010	26/05/2021	556-8/00	195,23
KRA7398	256230	CH00029107	19/05/2022	763-3/01	293,47
OVJ2G00	256230	CH00029113	20/05/2022	554-1/02	195,23
MPO7071	256230	BO00010427	21/12/2020	596-7/00	1467,35
QRE9C78	256230	CH00026996	27/04/2022	554-1/02	195,23
OVH5E45	256230	CH00029467	08/06/2022	555-0/00	130,16
RBF4J01	256230	CH00004270	23/04/2021	554-1/02	195,23
MTL0G64	256230	CH00026972	08/04/2022	545-2/06	195,23
MQY9385	256230	CH00028278	30/05/2022	545-2/06	195,23
QRI9A99	256230	CH00029803	02/06/2022	763-3/01	293,47
CSV3571	256230	CH00029295	10/06/2022	570-3/00	130,16
MSS2461	256230	CH00028778	06/06/2022	545-2/06	195,23
MRJ8748	256230	CH00007550	09/06/2021	595-9/01	1467,35
LST5588	256230	CH00029451	08/06/2022	518-5/01	195,23
DOG1414	256230	CH00007628	31/05/2021	554-1/02	195,23
QRM2J84	256230	CH00002553	05/05/2021	554-1/01	195,23
OLV1168	256230	CH00010045	07/07/2021	545-2/06	195,23
OYJ2804	256230	BO00010426	17/12/2020	763-3/02	293,47
ODG3J82	256230	CH00029641	08/06/2022	763-3/01	293,47
MTW5749	256230	CI08107149	24/04/2020	556-8/00	195,23
JKM1940	256230	CH00030013	15/06/2022	763-3/01	293,47
MTN4530	256230	CH00030429	14/06/2022	545-2/06	195,23
QNK8I90	256230	CH00029891	14/06/2022	763-3/01	293,47
KOA5124	256230	CH00027266	06/06/2022	556-8/00	195,23
ODQ1D47	256230	CH00027319	03/05/2022	554-1/02	195,23
MSE9438	256230	CI08111423	23/12/2020	555-0/00	130,16
MSV4309	256230	CH00000615	01/03/2021	763-3/01	293,47
MTY8416	256230	CH00029297	10/06/2022	570-3/00	130,16
MTB2099	256230	CH00027350	06/05/2022	763-3/01	293,47
MRX9642	256230	CH00001076	10/03/2021	554-1/02	195,23
QRL2F94	256230	CI08104767	14/12/2019	545-2/07	195,23
ODI5300	256230	CH00002641	07/06/2022	554-1/02	195,23
MSB4829	256230	CH00026758	03/06/2022	605-0/01	293,47
DIW0940	256230	CH00030415	14/06/2022	604-1/02	195,23
QRK6C12	256230	CH00026573	03/06/2022	599-1/00	293,47
MTW5H33	256230	CH00027721	19/04/2022	554-1/01	195,23
PPE6829	256230	CH00028758	30/05/2022	554-1/02	195,23

ODP0G23	256230	CI08106389	15/08/2020	555-0/00	130,16
PPU1H66	256230	CH00029251	04/06/2022	556-8/00	195,23
PPN6J29	256230	CH00029224	01/06/2022	554-1/02	195,23
LPY9733	256230	CH00009729	01/07/2021	763-3/01	293,47
ODG8C54	256230	BO00017729	11/01/2021	705-6/01	293,47
MSY6792	256230	CH00002639	07/06/2022	554-1/02	195,23
MTE7073	256230	CH00020135	18/10/2021	545-2/01	195,23
QRE2A55	256230	CH00009987	05/07/2021	554-1/02	195,23
EZC8D34	256230	CI08106641	17/03/2020	556-8/00	195,23
PPA6F28	256230	CH00028699	19/05/2022	763-3/01	293,47
MQS4612	256230	CH00029402	02/06/2022	545-2/01	195,23
PPS7134	256230	CH00006643	26/05/2021	554-1/02	195,23
MSS5854	256230	CH00028791	07/06/2022	554-1/02	195,23
PPF5590	256230	CH00017662	26/10/2021	554-1/02	195,23
MTS8311	256230	CH00006844	27/06/2021	556-8/00	195,23
HVZ3650	256230	CI08107734	19/05/2020	554-1/02	195,23
DYH8J31	256230	CH00029240	02/06/2022	763-3/01	293,47
PPM7G80	256230	CH00029748	09/06/2022	518-5/01	195,23
DWB4553	256230	CH00030105	15/06/2022	545-2/06	195,23
MTD8788	256230	CI08106143	06/03/2020	554-1/02	195,23
PPS0949	256230	BO00027600	18/12/2020	763-3/01	293,47
OCX5478	256230	CH00026761	03/06/2022	605-0/01	293,47
KWF5883	256230	CH00027803	24/05/2022	545-2/06	195,23
OVH6984	256230	BO00017722	26/12/2020	545-2/01	195,23
MLQ3756	256230	CH00008112	08/06/2021	562-2/01	88,38
AQJ1B01	256230	CH00001010	02/03/2021	763-3/01	293,47
PPT1H45	256230	CH00005101	25/05/2021	545-2/01	195,23
QRL9D61	256230	CH00003467	17/05/2021	566-5/00	130,16
MSJ0585	256230	CH00006158	07/07/2021	545-2/01	195,23
MSP4367	256230	BO00041369	29/05/2021	605-0/01	293,47
MSC5676	256230	CH00028191	09/05/2022	554-1/01	195,23
PPA2591	256230	CH00006992	27/05/2021	554-1/02	195,23
ODL5348	256230	CI08107049	09/04/2020	554-1/01	195,23
MTS0125	256230	BO00054810	08/06/2021	596-7/00	1467,35
MTZ9607	256230	CH00004900	07/05/2021	570-3/00	130,16
FAG1C90	256230	BO00017757	19/03/2021	545-2/02	195,23
MRD9873	256230	CH00006607	25/05/2021	545-2/06	195,23
IUD8490	256230	CH00005235	10/05/2021	763-3/01	293,47
MQT5847	256230	CI08107202	27/04/2020	554-1/02	195,23
MTY8292	256230	CH00007079	28/05/2021	551-7/01	195,23
MSS2461	256230	CH00029279	09/06/2022	545-2/06	195,23
OYH5C13	256230	CH00004043	11/05/2021	545-2/06	195,23
QRL9B98	256230	CH00023121	19/04/2022	552-5/00	130,16
NFI8676	256230	CH00003090	03/05/2021	554-1/02	195,23
OYE1540	256230	CH00001038	05/03/2021	763-3/01	293,47
LMD0F05	256230	CH00003484	20/05/2021	554-1/02	195,23
PPE6I06	256230	CH00002513	22/04/2021	545-2/01	195,23
PPQ4212	256230	CH00026688	26/04/2022	545-2/06	195,23
MQS0J49	256230	CH00007829	08/06/2021	555-0/00	130,16
ODE3B45	256230	BO00032145	07/04/2021	545-2/06	195,23
FTM8I92	256230	CH00004519	27/04/2021	763-3/01	293,47

MRZ0257	256230	CH00007777	08/06/2021	554-1/02	195,23	MST1A09	256230	CH00000036	26/05/2021	763-3/01	293,47
RQM5H07	256230	CH00007025	26/05/2021	554-1/02	195,23	QRF3A63	256230	BO00041354	04/05/2021	545-2/06	195,23
ODI6288	256230	CH00007679	02/06/2021	554-1/02	195,23	ITU2890	256230	CH00025277	23/05/2022	554-1/02	195,23
QIR3175	256230	CI08112190	02/02/2021	555-0/00	130,16	MTI7797	256230	CH00007219	31/05/2021	763-3/01	293,47
OCX0E45	256230	CH00002235	10/03/2021	562-2/01	88,38	MSE9438	256230	CI08111713	14/01/2021	554-1/02	195,23
MTY6046	256230	CI08108835	07/07/2020	566-5/00	130,16	ML9J35	256230	CH00026197	06/05/2022	763-3/01	293,47
MTW2195	256230	CH00001671	08/06/2021	556-8/00	195,23	MQY5019	256230	CI08106421	16/03/2020	554-1/02	195,23
QRH8D30	256230	CH00003331	15/03/2021	545-2/06	195,23	AUC3728	256230	CH00026675	26/04/2022	554-1/02	195,23
ODI9077	256230	CH00003850	30/04/2021	763-3/01	293,47	PPF5561	256230	CH00029838	08/06/2022	763-3/01	293,47
ODC0174	256230	CH00004114	08/04/2021	554-1/02	195,23	LQW2F51	256230	CH00007271	07/06/2021	566-5/00	130,16
LQH3H40	256230	CH00000112	02/03/2021	570-3/00	130,16	MSG6782	256230	CI08104832	18/02/2020	763-3/01	293,47
MPS9732	256230	CH00000834	21/05/2021	736-6/02	130,16	KO08218	256230	CH00000672	09/03/2021	545-2/01	195,23
MSW6E71	256230	CH00003461	17/05/2021	562-2/01	88,38	OVJ2H50	256230	CH00004688	05/05/2021	545-2/01	195,23
OYG8C24	256230	CH00005134	31/05/2021	552-5/00	130,16	FEP3H12	256230	CH00004291	26/04/2021	763-3/01	293,47
RBE2C08	256230	CH00005661	12/05/2021	554-1/02	195,23	LSU3935	256230	CH00008508	15/06/2021	554-1/02	195,23
MQV8626	256230	CI08106468	18/03/2020	554-1/02	195,23	CTS6679	256230	CH00007306	27/05/2021	554-1/02	195,23
PPI9425	256230	CH00025952	13/04/2022	763-3/01	293,47	FIC7A96	256230	CI08105771	11/02/2020	554-1/02	195,23
MRR6022	256230	CH00003112	19/05/2021	547-9/00	130,16	PPY0093	256230	CH00005919	14/05/2021	554-1/02	195,23
ODS7517	256230	CH00000850	27/05/2021	562-2/01	88,38	ODG5743	256230	CH00019781	26/10/2021	545-2/06	195,23
OLW4194	256230	CH00003023	16/03/2021	550-9/00	130,16	MQR7D42	256230	CH00007843	09/06/2021	556-8/00	195,23
PPN5548	256230	CH00005337	01/06/2021	562-2/01	88,38	MRV6252	256230	CI08105417	16/01/2020	554-1/02	195,23
ODE0196	256230	CH00023187	09/06/2022	555-0/00	130,16	PPE2261	256230	CH00002570	06/05/2021	554-1/02	195,23
PPV6H21	256230	CH00024783	29/04/2022	763-3/01	293,47	EBC5170	256230	CI08106726	28/04/2020	554-1/02	195,23
EOG4931	256230	CI08106085	19/02/2020	605-0/01	293,47	PPA4307	256230	CH00029343	14/06/2022	545-2/06	195,23
MPG7076	256230	CI08107356	06/05/2020	554-1/02	195,23	OVH7123	256230	CH00007741	02/06/2021	763-3/02	293,47
MRP4842	256230	CH00000815	06/04/2021	555-0/00	130,16	KON5G66	256230	CH00006609	26/05/2021	545-2/07	195,23
DUF0514	256230	CH00005641	11/05/2021	556-8/00	195,23	MOY5836	256230	CH00004255	22/04/2021	763-3/01	293,47
MPI6772	256230	CH00025878	12/05/2022	555-0/00	130,16	MTW2195	256230	CH00007272	07/06/2021	545-2/06	195,23
MPZ4866	256230	CH00016782	28/10/2021	545-2/06	195,23	OCW5632	256230	CH00007418	09/06/2021	547-9/00	130,16
AMJ0C52	256230	CH00025285	23/05/2022	554-1/02	195,23	OCZ0117	256230	CH00006227	18/05/2021	554-1/01	195,23
ODA4190	256230	CI08106681	28/04/2020	545-2/01	195,23	IYC8B35	256230	CI08111627	12/11/2020	554-1/02	195,23
PPE9723	256230	CI08105768	10/02/2020	554-1/02	195,23	ODN2388	256230	CH00003340	15/03/2021	554-1/01	195,23
HGP8273	256230	CI08105534	04/02/2020	763-3/01	293,47	OHC0268	256230	CH00027726	19/04/2022	555-0/00	130,16
OCW8953	108100	PM40324599	25/02/2020	653-0/00	195,23	QRE4F03	256230	CH00024038	22/04/2022	763-3/01	293,47
PPV0480	108100	BO00012315	12/01/2021	550-9/00	130,16	MRA8465	256230	CH00029193	01/06/2022	518-5/02	195,23
MSJ5225	256230	CI08107701	13/05/2020	554-1/02	195,23	ALV6962	256230	CH00028796	07/06/2022	554-1/02	195,23
MRE3785	256230	CH00003436	11/05/2021	545-2/06	195,23	RQQ3E21	256230	CH00027043	18/04/2022	545-2/01	195,23
GWQ3870	256230	CH00005072	19/05/2021	545-2/01	195,23	MSY0B96	256230	CH00003771	15/04/2021	554-1/02	195,23
MSS2461	256230	CH00020308	25/10/2021	554-1/02	195,23	MSX5217	256230	BO00074191	09/06/2022	567-3/01	130,16
MPT8517	256230	CH00007351	31/05/2021	554-1/02	195,23	MSB0840	256230	CI08107217	30/04/2020	554-1/02	195,23
MSF7603	256230	CH00004187	15/04/2021	554-1/01	195,23	KWI2339	256230	CH00000795	01/04/2021	763-3/01	293,47
MRN6387	256230	CH00025856	06/05/2022	554-1/02	195,23	OVI8667	256230	CH00007888	09/06/2021	763-3/01	293,47
PPN4290	256230	CH00027346	05/05/2022	736-6/02	130,16	MQJ8883	256230	CH00027716	19/04/2022	545-2/01	195,23
QRM3H01	256230	CH00007223	01/06/2021	556-8/00	195,23	MTT4F82	256230	BO00041364	15/05/2021	605-0/01	293,47
ODJ6922	256230	CH00006111	19/06/2021	556-8/00	195,23	MOY6375	256230	CH00020136	18/10/2021	545-2/01	195,23
OPV1566	256230	CH00027174	06/05/2022	763-3/01	293,47	MTS5D51	256230	CH00002546	04/05/2021	554-1/02	195,23
RQP2I50	256230	CH00025244	11/05/2022	556-8/00	195,23	PPS1033	256230	CI08108423	01/07/2020	554-1/01	195,23
GZD2301	256230	CH00024611	26/04/2022	605-0/01	293,47	ODT8705	256230	CI08106752	18/03/2020	554-1/02	195,23
MTD3278	256230	CH00006743	26/05/2021	556-8/00	195,23	OCW8239	256230	CI08106136	05/03/2020	545-2/06	195,23
RBJ0A72	256230	CH00028707	23/05/2022	554-1/03	195,23	QRK3E08	256230	CI08106410	12/03/2020	554-1/02	195,23
DJQ3H08	256230	CH00000227	03/03/2021	554-1/02	195,23	PII2C69	256230	CH00025208	27/04/2022	736-6/02	130,16
ODI9077	256230	BO00048113	19/04/2021	562-2/05	88,38						

OYD2017	256230	CH00004561	29/04/2021	763-3/01	293,47
MSX4186	256230	CI08105876	14/02/2020	554-1/02	195,23
MQD9685	256230	CH00008037	15/06/2021	554-1/02	195,23
MTH6B52	256230	CI08109468	24/07/2020	566-5/00	130,16
MTX8E79	256230	CH00027295	15/06/2022	736-6/02	130,16
RBA2D00	256230	CH00007638	31/05/2021	763-3/01	293,47
ODA4495	256230	CH00005407	07/05/2021	763-3/01	293,47
MRJ8748	256230	CH00007549	09/06/2021	583-5/00	195,23
MTZ6062	256230	CH00018914	26/10/2021	545-2/01	195,23
PPL7560	256230	CH00000025	28/04/2021	545-2/02	195,23
OCZ7132	256230	CI08107093	28/04/2020	763-3/01	293,47
PPI2C69	256230	CH00025209	27/04/2022	768-4/02	130,16
MSK8C44	256230	CH00007919	09/06/2021	554-1/02	195,23
MTZ0D30	256230	CH00025855	06/05/2022	555-0/00	130,16
DTI7A07	256230	CH00026970	08/04/2022	545-2/06	195,23
ODE3B45	256230	CH00007364	31/05/2021	554-1/02	195,23
MTZ3141	256230	CH00004269	23/04/2021	554-1/01	195,23
OVJ2H50	256230	CH00001021	04/03/2021	545-2/01	195,23
MPF8039	256230	CI08107568	21/05/2020	554-1/02	195,23
KPI4J05	256230	CH00006716	21/05/2021	566-5/00	130,16
RBD1F74	256230	BO00048117	25/04/2021	763-3/02	293,47
MRF4977	256230	CH00006651	27/05/2021	554-1/02	195,23
RQP0D94	256230	CH00026674	26/04/2022	554-1/02	195,23
MEF1031	256230	CH00018676	19/10/2021	604-1/02	195,23
ODE3B45	256230	CH00000285	11/03/2021	554-1/01	195,23
RBF2J89	256230	CH00003687	07/04/2021	545-2/06	195,23
MQZ6C75	256230	CH00025520	05/05/2022	763-3/01	293,47
MPU0901	256230	CH00007036	26/05/2021	763-3/01	293,47
MSU3977	256230	CI08107045	09/04/2020	556-8/00	195,23
MRJ2245	256230	CH00024641	05/05/2022	605-0/03	293,47
MPZ2515	256230	CH00008371	15/06/2021	570-3/00	130,16
MRE7679	256230	CH00028154	04/05/2022	545-2/06	195,23
QRC4469	256230	CH00005264	11/05/2021	763-3/01	293,47
PPX6659	256230	CH00003793	16/04/2021	554-1/02	195,23
ODQ8475	256230	CI08107001	08/04/2020	556-8/00	195,23
OYF4E98	256230	BO00026463	05/03/2021	736-6/02	130,16
KOY1102	256230	CH00001923	15/03/2021	545-2/01	195,23
LCG9179	256230	BO00024015	05/02/2021	763-3/01	293,47
MRZ0257	256230	CH00003656	18/03/2021	554-1/02	195,23
MRR4346	256230	CH00024048	27/04/2022	605-0/01	293,47
QRH1C63	256230	CH00007106	19/06/2021	546-0/00	130,16
KPI4J05	256230	CH00007332	28/05/2021	545-2/02	195,23
MTJ2B36	256230	CI08107414	07/05/2020	554-1/02	195,23
MSW8D26	256230	CH00004182	14/04/2021	763-3/01	293,47
OCW8276	256230	CH00007509	31/05/2021	554-1/02	195,23
MQA1G58	256230	CH00002637	02/06/2022	579-7/00	293,47
PPP1B23	256230	CH00029819	02/06/2022	518-5/01	195,23
MRC6194	256230	CH00008128	09/06/2021	545-2/06	195,23
OYH4710	108100	BO00031401	16/12/2020	599-1/00	293,47

Cachoeiro de Itapemirim, 19 de setembro de 2022.

**FLAVIO SANT'ANNA CUNHA**  
Subsecretário Municipal de Trânsito

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR**  
**INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 001198/2022**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, bem como, na Resolução 619/2016 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, após, esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, vem notificar os proprietários e detentores dos veículos abaixo relacionados, do cometimento de Infrações de Trânsito, concedendo-lhes o prazo de 30 (trinta) dias para interpirem defesa prévia, e ainda, igual prazo para realizarem a indicação do condutor responsável pela infração junto a Subsecretaria Municipal de Trânsito, contados a partir desta publicação. A defesa deverá ser instruída com: requerimento preenchido e assinado, cópia desta Notificação de Autuação, cópia da CNH do Condutor, Cópia do CRLV do Veículo, cópia da Carteira de Identidade do proprietário/detentor e condutor, procuração ou autorização quando o requerente não for o proprietário, contrato social da empresa (apenas para pessoa jurídica), procuração do sócio-proprietário da empresa quando o requerente não é o proprietário (apenas para pessoa jurídica). A Indicação de condutor deverá ser instruída com: Cópia desta Notificação de Autuação; Cópia da CNH do proprietário do veículo, Cópia do CRLV do veículo; Declaração de indicação de real condutor; Cópia da CNH do real condutor e assinatura do real condutor e do proprietário. A defesa e/ou declaração poderá ser entregue diretamente a PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES, ou enviada através de correspondência com aviso de recebimento, para o seguinte endereço: Rua: Valdir Almeida Rainha, nº 02-18, Bairro Nova Brasília - Cachoeiro de Itapemirim/ES, CEP: 29.302-481 – Tel: (28) 3155-5001.

DADOS DA INFRAÇÃO				
PLACA	ÓRGÃO	Nº AUTO	DATA	CÓD. INFRAÇÃO
PPB1625	256230	CH00002649	03/08/2022	763-3/02
PPW0H88	256230	CH00032912	19/08/2022	763-3/02
PPH0E74	256230	CH00032316	29/07/2022	554-1/02

Cachoeiro de Itapemirim, 19 de setembro de 2022.

**FLAVIO SANT'ANNA CUNHA**  
Subsecretário Municipal de Trânsito

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE POR**  
**INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 001208/2022**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, bem como, na Resolução 619/2016 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, após, esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, vem notificar da imposição de penalidade os proprietários e detentores dos veículos abaixo relacionados, pelo cometimento de Infrações de Trânsito, concedendo-lhes o prazo de 30 (trinta) dias para interpirem Recurso à JARI – Junta Administrativa de Recursos a Infrações, contados a partir desta publicação. O recurso deverá ser instruído com: Requerimento preenchido e assinado, cópia desta Notificação de Penalidade, cópia do CRLV do Veículo, cópia da Carteira de Identidade do proprietário/detentor e condutor, procuração ou autorização quando o requerente não for o proprietário, contrato social da empresa (apenas para pessoa jurídica), procuração do sócio-proprietário da empresa quando o requerente não é o proprietário (apenas para pessoa jurídica).

O recurso poderá ser entregue diretamente a PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES, ou enviada através de correspondência com aviso de recebimento, para o seguinte endereço: Rua: Valdir Almeida Rainha, nº 02-18, Bairro Nova Brasília - Cachoeiro de Itapemirim/ES, CEP: 29.302-481 – Tel: (28) 3155-5001.

DADOS DA INFRAÇÃO					
PLACA	ÓRGÃO	Nº AUTO	DATA	CÓD. INFRAÇÃO	VALOR
EUN5520	256230	CH00027456	03/05/2022	554-1/02	195,23
ODH0998	256230	BO00045932	04/06/2022	705-6/02	130,16
PPH1H41	256230	CH00028303	10/05/2022	554-1/01	195,23

Cachoeiro de Itapemirim, 19 de setembro de 2022.

**FLAVIO SANT'ANNA CUNHA**  
Subsecretário Municipal de Trânsito

**SECRETARIA MUNICIPAL DE  
CULTURA E TURISMO**

**COMUNICADO**

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2021 DE CREDENCIAMENTO DE ARTISTA - BIÊNIO 2021/2022.**

Comunicamos para os devidos fins que se fizerem necessários, conforme os resultados da Ata nº 03, do **Edital de Chamamento Público nº 004/2021 de Credenciamento de Artista – Biênio 2021/2022**, resultante da reunião da Comissão Permanente para Avaliação de Propostas de Editais da SEMCULT, nomeada pela Portaria n.º 372/2022 composta por servidores da SEMCULT, em epígrafe que se reuniu de forma presencial conforme previsto no Edital 004/2021, e que realizou a análise do credenciamento das propostas do presente edital conforme referida ata.

Assim, diante dos projetos credenciados, informa-se o artista ora contratado para **Apresentação Musical de 01h30min**, no valor de **R\$800,00 (oitocentos reais) no dia 27/09/2022 na Praça de Fátima**, será **Jorge Roberto Moraes Junior** – com fulcro no Artigo 25, Inciso III, Lei nº 8.666/93.

**FERNANDA MARIA MERCHID MARTINS**  
Secretária Municipal de Cultura e Turismo

**ATA Nº 009 DE REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO INTERNA DE SELEÇÃO DE PROJETOS DESIGNADA PELO DECRETO Nº 31.869/2022**

A Comissão Interna de Seleção de Projetos - CISPAE, nomeada pelo Decreto N.º 31.869/2022 composta por servidores da SEMCULT, SEMESP, SEMMAT e SEMDES, publicada no Diário Oficial do Município N.º 6.571, páginas 7 e 8, de 14 junho de 2022, em epígrafe se reuniu em 06 de Setembro de 2022 do corrente ano, com os respectivos membros FERNANDA DA SILVA BRITO, GIULIA GASPAR GOMES, MARIA ISABEL BREMIDE SOARES, GUSTAVO PEREIRA ALBERNAZ, JOMAR DE OLIVEIRA PINTO JUNIOR E LUDMILA MACHADO LIMA. Fernanda (iniciou a reunião dando as boas vindas, e iniciando a pauta sobre os editais que ainda não foram confeccionados, e a comissão irá analisar assim que estiverem prontos, ademais todos os membros da comissão do conselho deliberarão sobre os editais , todavia apenas três pessoas irão participar das reuniões junto ao

conselho para analisar os editais, os voluntários foram MARIA ISABEL BREMIDE SOARES, FERNANDA DA SILVA BRITO e GUSTAVO PEREIRA ALBERNAZ. Explicou também que foi criada aos dias 05 de Setembro de dois mil e vinte e dois, a comissão do fundo municipal de cultura, relatou a necessidade de buscar informações sobre o login e acesso ao manual, aprender sobre o sistema. Sem ponderações e apontamentos dos demais participantes. Informou também que foram enviados memorandos de cunho informativo para a SEMAD, SEMDES e SEMDEC.

Fernanda informou novamente que será mesmo mais interessante participarmos juntos na reunião com o Conselho de Cultura, sugerindo que participem ela e mais um ou dois membros desta comissão. Todos os membros concordaram, no sentido de adiantar o processo e as decisões em relação aos editais. Nada mais havendo, eu, Maria Isabel Bremide Soares, Gerente de Turismo da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, de Cachoeiro de Itapemirim, lavro a presente Ata e que vai assinada por mim, e por todos os membros que participaram desta reunião. Cachoeiro de Itapemirim, 06 de Setembro de dois mil e vinte e dois.

Fernanda da Silva Brito – SEMCULT

Giulia Gaspar Gomes – SEMCULT

Maria Isabel Bremide Soares – SEMCULT

Gustavo Pereira Albernaz – SEMESP

Jomar de Oliveira Pinto Junior – SEMESP

Ludmila Machado Lima – SEMMAT

**ATA DA 92ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

*Retificação do dia 19/09/2022*

Ao quinto dia do mês de setembro de dois mil e vinte e dois, às quatorze horas e quatorze minutos, realizou-se, no Plenarinho da Câmara Municipal de Veradores, a 92ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Política Cultural de Cachoeiro de Itapemirim, com as presenças dos conselheiros, representantes da sociedade civil: **Paula Garruth – Literatura, Marco Antônio Reis – Teatro, Bruno Fajardo – Cultura Popular, Heloisa Zaggio – Artes Plásticas, Cláudio Bernabé – Música, Carla Prucoli – Arquitetura e Patrimônio Histórico, Davidson Pontes – Dança**, e os representantes do Poder Público: **Fernanda Merchid – SEMCULT, Sávio Lopes – SEMCULT, Gean Fernandes – SEME, Sônia Cristina Freciano – SEMURB, Thiago Elias – SEMDES, João Agripino Bastos Gomes – SEMDEC e Alexandre Gasparini – SEMDEC, Mônica Valéria – SEMMA Convidados: Fernanda Brito – SEMCULT, Lucimar Costa – SEMCULT, Maria Laurinda – Patrimônio Imaterial, Genildo Coelho – Patrimônio Imaterial e Valquíria Volpato – SEMGOV.** Verificada a presença de quorum deliberativo, a Paula, dá início à reunião, cumprimentando os presentes e informa a ordem do dia: **1) Planos de trabalho do Coinvestimento Fundo a Fundo - Patrimônio Material; 2) Detalhes sobre edital da lei Rubem Braga; 3) Novo texto da Lei Mestre João Inácio.** Fernanda Merchid inicia a reunião falando sobre o Fundo a Fundo e o valor oferecido, explicando também a segunda etapa do programa. Ela expõe que houveram cinco projetos pensados para serem feitos utilizando o recurso do programa, sendo eles: Chafariz (que foi aprovado em 2018), Palácio Bernadino Monteiro, Praça de Convivência da Casa de Cultura Roberto Carlos, Museu Ferroviário Domingos Lage e Centro Operário de Proteção Mútua. Ressaltou que o pedido para projeto do Centro Operário e da Praça de Convivência ainda serão feitos, enquanto o Museu e o Chafariz já possuem projeto. Lucimar destaca que a instrução de dar a ciência ao conselho à respeito desse programa (Fundo a Fundo) foi recebida em cima

da hora. Fernanda Brito começa a apresentação de valores dos projetos montados por ela, realçando que o município irá arcar com somente 1% desse valor para cada projeto, sendo assim, o Estado oferece o restante. Seguem abaixo: os dados oferecidos:

PROJETO: Chafariz

ESTADO: R\$ 1.103.329,00

MUNICÍPIO: R\$ 11.144,74

TOTAL: R\$ 1.114.474,56

PROJETO: Palácio Bernardino Monteiro

ESTADO: R\$ 594.009,95

MUNICÍPIO: R\$ 3.571,03

TOTAL: R\$ 597.580,98

PROJETO: Praça de Convivência

ESTADO: R\$ 31.146,98

MUNICÍPIO: R\$ 314,62

TOTAL: R\$ 31.461,60

PROJETO: Museu Ferroviário

ESTADO: R\$ 1.185.160,71

MUNICÍPIO: R\$ 11.971,32

TOTAL: R\$ 1.197.130,03

PROJETO: Centro Operário

ESTADO: R\$ 63.080,98

MUNICÍPIO: R\$ 637,19

R\$ 63.718,17

É contestado, pela conselheira Heloísa, o valor utilizado no Palácio, visto que há no projeto o planejamento para que tenha dois fogões no edifício. A discussão à respeito disso é aberta, com alguns dos conselheiros presentes apresentando razões para que peçam apenas um fogão, onde Lucimar aponta que foi pensado na quantidade dobrada para uso de oficinas, uma vez que o prédio irá comportar dois andares. Após as devidas considerações, o projeto é aprovado por unanimidade. Fernanda recebe a palavra novamente, desta vez para falar sobre o Museu Ferroviário, apresentando as mudanças que serão feitas no espaço, como por exemplo: banheiros, acessibilidade ao andar de cima (aonde se encontra o único banheiro do espaço), em que serão feitas mudanças na escada, que é a única forma de acesso, etc. Fora apresentado os valores e o projeto é aprovado por unanimidade. Em seguida, Carla elucida sobre o Chafariz, dado que foi ela quem fez o projeto. É discutido o fator do valor ter sido tão alto, que é aonde ela argumenta, apresentando o que será modificado, por exemplo. De acordo com Carla, o que pesa são as bombas hidráulicas do Chafariz, que suportam uma possível enchente, por exemplo. Com isso, Fernanda Merchid acrescenta que há muito esforço para realizar essa reforma, no momento, a suplente da Câmara de Artesanato, Heloísa, se opõe ao Plano de Ação. Ela sugere que os valores sejam adaptados, dando mais visão à parte submersa do chafariz, que, em seu ponto de vista, é a parte mais importante. A conselheira sugere que um vidro seja adaptado na parte inferior do patrimônio para que as pessoas tenham uma visão desse espaço abaixo do chafariz. Com as devidas considerações, o projeto é aprovado. Genildo comenta que, caso o projeto do chafariz seja escolhido dentre os outros cinco pelo programa, ele será suspenso por não ter um estudo arqueológico, então é pedido que seja anexado esse estudo ao Plano de Ação. Logo em seguida, Fernanda Brito apresenta o valor estimado para o projeto da Praça de Convivência da Casa do Roberto, Fernanda Brito explica que estão solicitando a contratação de uma empresa para fazer o projeto executivo que seria a Praça de Convivência ao lado da Casa do Rei, aonde temos um galpão. Foi mapeado e fizeram a aquisição para a construção da praça. Coloca também que este projeto ficou parado pois não há muita estrutura. A convidada

ressalta que esses dois projetos que estão sendo feitos, ainda passarão por uma série de análises e aprovação do conselho antes de serem executados. Merchid destaca que o conselho que irá analisar esses projetos é estadual. Explica também que o “restauro” citado no plano é a demolição da sala dos fundos, que será disponibilizada como casa do artesão, pois está em um estado de degradação em que não será possível uma restauração. São dadas as devidas considerações e o projeto é aprovado por unanimidade. A convidada prossegue com as apresentações, desta vez sendo o restauro do Centro Operário. É dito que esse projeto foi feito também na obras (SEMO) e foi incluído tudo que precisam, inclusive prevendo um jardim, visitação na pedra, etc. Já haviam solicitado, mas não conseguiram, então juntaram todos esses itens, pegaram os valores e montaram para que a empresa fizesse o projeto. Fernanda Merchid compartilha uma curiosidade, falando que na altura do Centro Operário há uma alça de amarrar barcas, porque algumas barcas chegavam ali. Ela diz que ainda se encontra uma dessas argolas lá, há um pino na pedra. Após um incidente, ficou um espaço agradável ali na beira do rio, que pode ser aproveitado. Agora é a vez de Fernanda Brito explicar o motivo desse projeto ter ficado o dobro da casa do Roberto. Ela completa que esse não é apenas um restauro pois prevê também com parte elétrica e hidráulica. A convidada encerra a apresentação desse projeto e é perguntado se alguém gostaria de fazer alguma consideração e é o momento onde Marco Antônio faz uma colocação à respeito do Centro Operário, dizendo que foi construído em um local despreparado e não propício por ser de costas para o rio, por isso, entre os projetos já citados, esse é o que mais corre perigo de ter a construção comprometida novamente, inclusive a parte de baixo. Coloca também sua ciência da importância histórica do patrimônio, mas também sua consideração ao risco que o local sofre. Ele se atenta ao preço e se opõe diante deste projeto pelo fato de, em uma certa forma, beneficiar o subsecretário Lucimar Costa. Marco afirma a ausência de atividades do projeto, alegando que essa obra vai de certa forma favorecer o subsecretário e seu grupo. Para esclarecimento, Fernanda Merchid aponta que a parte histórica desse comodato é criação do ponto de cultura. Tinha um ponto de cultura lá que, quando funcionava, abrigava três instituições: o Cineclub Jece Valadão, o Instituto Histórico-Geográfico e o Grupo ELA de Teatro. O subsecretário Lucimar vai à frente e se manifesta, compartilhando seu sentimento de tristeza devido ao comentário de Marco Antônio dizendo que primeiramente, gostaria que o conselheiro Marco Antônio mostrasse mais respeito para com ele, tanto como profissional quanto como pessoa. Esclarece também que seu grupo não faz mais uso do espaço anteriormente citado. Marco Antônio lê a justificativa descrita no projeto e Lucimar contesta ter sido ele o autor dessa justificativa. O convidado diz que será feita a devida mudança neste documento pois não condiz com a realidade de seu grupo, uma vez que não fazem mais uso desse espaço. Desta forma, considerando as sugestões apontadas, o projeto do Centro Operário é aprovado por unanimidade. É encerrada a pauta de apresentação dos Planos, ainda nesta pauta do investimento do Fundo a Fundo, Fernanda Merchid dá prosseguimento à apresentação da Comissão. A comissão é constituída por oito integrantes, quatro de poder público e quatro de sociedade civil. Os integrantes do poder público que compõem essa comissão são: Titulares – Sávio Lima Lopes e Maria Antônia, Suplentes – Sônia Freciano e Mônica Valéria. Os integrantes da sociedade civil que compõem essa comissão são: Titulares – Paula Garruth e Heloísa Zaggo, Suplentes – Cláudio Bernabé e Graça Gregório. Antes da apresentação e validação dos integrantes, a convidada, Fernanda Brito, explica que a comissão será responsável por analisar, alterar e validar os editais. Essa comissão irá analisar em conjunto com uma outra comissão que possui integrantes de outras secretarias, que é a CISPAAE, porque ela tem que lançar isso

no portal da licitação depois. Então o processo será acompanhado com o conselho para saberem como está e analisando isso, a comissão enviará as considerações ao conselho. Dito isso, ela ressalta que as votações não serão abertas ao conselho, visto que já votaram no Plano de Ação, que é a base. Portanto, é a comissão que delibera, o conselho apenas acata o que foi deliberado, já que os membros do conselho votaram a favor dessa comissão. Depois, a comissão selecionará, votará de acordo com a pontuação de todos que se credenciaram. Feito isso, a comissão continua acompanhando até a prestação de contas. Então essa comissão acompanha desde a publicação do edital, passa pela seleção dos inscritos e a prestação de contas junto com a SEMCULT. A secretária de Cultura destaca que nenhum membro pode ser proponente, porque seria injusto, já que a comissão/conselho pode ditar o regramento. Então, a convidada explica que já é previsto pela própria Lei do Fundo que a comissão não participa como proponente. Todos os citados acima, tanto como titulares, quanto como suplentes não podem propor. Fernanda Merchid questiona se há alguma dúvida à respeito da comissão e Marco Antônio expõe sua dúvida sobre a comissão também participar com os avaliadores e Merchid esclarece que não, sendo seguida pela explicação de Fernanda Brito, que diz que a comissão apenas analisa e avalia editais. É pedido para que fosse constado em ata, a inclusão do Thiago Elias como titular da câmara da SEMDES. Após, é aberta a votação para a aprovação dos nomes da comissão, que é feito por unanimidade e a pauta é encerrada. Sávio apresenta os pedidos de pauta feitos pela conselheira Isabella, que são explanadas por Davidson. Isabella sugere que o período de inscrição de proponentes e avaliadores sejam diferentes, porque ao mesmo tempo que as pessoas estão se inscrevendo os projetos, alguns têm maior acesso à secretaria ou podem saber de alguém que está se candidatando para avaliar. Porque às vezes a pessoa já conhece o avaliador e suas técnicas de avaliação, então pode acontecer de fazerem um projeto baseado nessa técnica. Em resumo, o pedido é que o período de inscrição dos avaliadores seja após o de proponentes. Foi pedido também que seja repensado a questão da avaliação, para que seja estendido à quem vai executar o projeto e não à quem é o proponente. Marco Antônio também entra no assunto, aproveitando a pauta para sugerir que a SEMCULT abra em uma plataforma, alguma maneira para que a secretaria possa receber sugestões desse tipo, Sávio diz que irá pensar em algo e que irá acatar a ideia de Marco. Desta vez, é Bruno Fajardo quem fala à respeito da alteração da Lei Mestre João Inácio. Ele alega que não há uma sintonia entre os grupos associados e inicia a leitura do seguinte documento feito pela Associação do Patrimônio Imaterial Cachoeirense: “Senhora presidente e demais presentes, boa tarde. Para que nós, da Associação de Salvaguarda do Patrimônio Imaterial Cachoeirense, não sejamos mal interpretados, decidimos ler este documento, que solicitamos desde já que seja inserido na íntegra na ata desta reunião. Ao final da leitura entregaremos uma cópia deste documento à presidente para o procedimento de registro em ata. Só para contextualizá-los, nossa Associação que daqui a alguns dias completa 23 anos de existência e 20 de constituição jurídica, reúne hoje 26 grupos de patrimônio imaterial em atividade tanto na sede, como em diversos distritos de nosso município. Somos aproximadamente 2 mil cidadãos cachoeirenses. No ano de 2000, no governo do prefeito Theodorico de Assis Ferraço, após uma grande manifestação pública realizada nas ruas do centro da cidade, conseguimos a aprovação da Lei 5.388 de 17 de dezembro, que Institui e Regulamenta o Patrimônio Vivo de Cachoeiro de Itapemirim, que mais tarde, já no governo do Prefeito Carlos Casteglione Dias, seria “apelidada” por ele de Lei João Inácio, em homenagem a este importante mestre de folias de reis que havia falecido nesta época. Com a aprovação da Lei de Registro de Patrimônio Vivo, fomos o segundo lugar no Brasil, e o primeiro

município, que conseguiu implementar uma política pública de preservação de seu Patrimônio Vivo. O primeiro local a ter esta lei implementada foi o Estado de Pernambuco também no ano de 2000. No ano de 2019, na gestão do atual prefeito Victor da Silva Coelho, nossa lei foi alterada por uma comissão estabelecida pela Secretaria Municipal de Cultura em que, indicados por esta secretaria, não tinha nenhum integrante com o mínimo de familiaridade com nosso segmento, apenas o Mestre Bruno Fajardo Lima, nosso atual presidente, que obviamente foi voto vencido nos pontos mais sensíveis da lei. Nesta época nossa Lei foi “desfigurada” sem sequer o estabelecimento de uma consulta a nós, legítimos portadores do patrimônio imaterial cachoeirense, a que esta legislação se destina. Mais uma vez fomos desrespeitados, como se não tivéssemos a capacidade de discutir questões que nos dizem respeito. Dentre as alterações dois foram os pontos mais sensíveis: 1. A retirada dos grupos do Registro do Patrimônio Vivo; 2. A dissolução do Conselho de Registro do Patrimônio Vivo de Cachoeiro de Itapemirim. Este conselho era constituído por pessoas de notório saber neste segmento, portanto, as escolhas feitas pelo conselho eram eminentemente técnicas. Com a mudança da lei, o processo de escolha dos detentores do título de Patrimônio Vivo de Cachoeiro de Itapemirim passou a ser feita por este colegiado, o Conselho Municipal de Política Cultural, que tem apenas um integrante técnico de nosso segmento. Assim como não nos sentiríamos confortáveis de julgar um processo relacionado à literatura, à música ou ao teatro, por exemplo, acreditamos que vocês também não estejam em sua zona de conforto no julgamento de nossos processos. Nosso segmento não é acadêmico, portanto, somos portadores de um patrimônio “genético” que é transmitido intergeracionalmente. Não existe outra forma de aquisição desses conhecimentos. A academia não dá conta disso. Aliás, cada vez menos nos deixamos ser feitos de “ratinhos de laboratório” da academia e também das administrações públicas pois como cidadãos brasileiros e cachoeirenses e como tais exigimos respeito! Ano passado, por ocasião da dissolução deste colegiado, que havia sido nomeado ao arrepio da lei, após muita insistência nossa, foi criada uma comissão para a atualização da Lei de Registro de Patrimônio Vivo. Neste processo, nós da Associação, com ajuda de um representante da Secretaria de Estado da Cultura e do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, construímos um texto que, em nosso entender, seria o que melhor nos contemplaria. Apenas após a construção deste texto, foi que solicitamos a discussão aqui neste colegiado uma vez que tivemos muita dificuldade em conseguir uma agenda com a Secretaria Municipal de Cultura. Ansiamos pela contribuição de vocês que são todos abnegados trabalhadores de nossa cultura. Entretanto, a Secretaria Municipal de Cultura através de um e-mail da secretária, não deseja discutir as alterações de prepusemos na lei com este conselho por considerar que no estágio em que se encontra, esta discussão seria improdutiva, nas palavras da secretária. Com tantas dificuldades que tem sido constantemente colocadas pela Secretaria Municipal de Cultura, entendemos que não existe interesse por parte da Secretaria em realizar a atualização e melhorias da lei, por este motivo, viemos aqui solicitar a retirada da discussão da lei da pauta desta reunião. Enquanto segmento da cultura cachoeirense, decidimos coletivamente esperar o final desta administração para solicitar as alterações que consideramos importantes nesta legislação. Nós sempre existimos, apesar de qualquer gestão municipal e continuaremos existindo. Agradecemos a todos os conselheiros aqui presentes a escuta de nosso protesto formal à condução deste processo por parte da Secretaria Municipal de Cultura. Att, Associação do Patrimônio Imaterial Cachoeirense”. Após esta leitura, Bruno solicita a retirada do processo e de pauta. Fernanda aguarda o fim da fala do conselheiro, em seguida se levantando para que pudesse ir ao lado dele. A secretária alega que o conteúdo descrito no documento não

condiz com a verdade e lamenta a retirada do projeto, pois segundo ela, estava caminhando sim e também gostaria de criar uma pauta com a SECULT e o IPHAN para ficar esclarecido que o Grupo de Trabalho (GT) vinha progredindo e ao contrário do que diz no manifesto, de acordo com ela, as portas da SEMCULT jamais foram fechadas. De acordo com sua fala, foi avisado quando a Secretária de Cultura não pôde estar presente na reunião do dia 13 de Maio de 2022, mas que ainda assim, permaneceria agendada a reunião do GT. Ficou ponto pacificado também junto ao IPHAN e SECULT, que existem outros meios de salvaguardar os grupos a partir da experiência tida com a Lei Aldir Blanc e que a única divergência é que esse instrumento da Lei Mestre João Inácio deveria ser preservado na salvaguarda da pessoa natural e que junto com as modificações que julgassem oportunas, já soltariam os instrumentos de salvaguarda dos grupos de Cachoeiro. Então, tinha caminhado demais. Além disso, o Conselho de Patrimônio Vivo. Insistiram nisso e pela experiência, tentavam se reunir esse Conselho e não conseguiam. Por este motivo decidiram levar essa atribuição ao Conselho de Cultura, lembrando que comissões temáticas, convidados especiais e convidados técnicos podem esclarecer e dizer que nós não temos as condições de votar, seria o mesmo que deixar todos os projetos de arquitetura de fora, porque também não têm. Então é levado um técnico, eles esclarecem e é votado com pareceres de pessoas técnicas, que é exatamente a sugestão à Lei Mestre João Inácio. A secretária lamenta que coisas que foram colocadas com inverdade nesse documento, ela teria que rebater. Ela expõe que quem convidou a SECULT e o IPHAN foram eles e mantiveram sempre a SECULT em torno das discussões. Apesar de eles dizerem que ficam honrados pela inclusão exposto também, mesmo sendo uma lei municipal. Ela diz que, infelizmente teria que fazer a contradita ao documento e faz questão também de imprimir todos os e-mails e colocar à disposição do Conselho quando ela disse à respeito de ser improdutivo. Ela afirma que esta colocação foi tirada de contexto, porque o GT foi criado em dezembro de 2021, logo após Heraldo entrou de férias e a Valquíria entrou em março, então não houve discussão dentre esse período. A primeira discussão ocorreu em abril de 2022, justamente quando Sávio entrou no lugar de Valquíria. De acordo com a secretária, a reunião havia sido muito produtiva. Então ela explica o porquê de ter julgado como improdutivo a leitura de um texto legal ali, naquele momento ou por agora. Ela explica que foi pelo fato de ter seguido o seguinte raciocínio: haveria a discussão no GT, logo após fariam a formatação de uma minuta e levariam ao Conselho de Cultura ou para uma audiência pública, se fosse o caso. Levariam todas as pessoas, inclusive aquelas que não são congregadas à Associação de Salvaguarda e Patrimônio, pois sabem que há muitas pessoas da Cultura Popular que não estão na Associação. Assim como tem muita gente do teatro que não está na ASTECA, muita gente da música que não está na AMBAV, entre outros. Então, poderiam até abrir uma audiência pública para discutirem à respeito e então ela iria ao Conselho. Por este motivo, ela julgou ser improdutivo, pois ainda haviam caminhos a serem discutidos pela minuta. Dito isso, ela explana sua estranheza, pois essa minuta antes citada (que ainda não havia sido discutida em sua totalidade) foi passada como projeto de lei na Câmara Municipal antes e sem a ciência do conselho. Eles protocolaram uma minuta em discussão na Câmara. Ela diz ter sido o contrário, a Associação Salvaguarda que não validou o Conselho, que não abriu diálogo. Após, esse mesmo projeto de lei retornou ao Conselho para ser discutido, sem estar consolidado pelo GT, portanto ela diz que a SEMCULT se sente excluída de uma discussão que a princípio partiu de dentro do poder executivo, pois a lei é municipal. Ressalta também que desde que ela assumiu posição na secretaria em 2017, mestres entravam em contato com ela perguntando à respeito de pagamento. Hoje, todos, desde julho já haviam recebido porque com o

saneamento da Lei, ela ganhou simplicidade e agilidade. Então tiveram realmente dois pontos divergentes: o conselho e o CNPJ, pois o CNPJ pede prestação de contas e a Lei, não. Pois a Lei é para pessoa física, para o mestre. Com isso, ela pede que seja registrado o mecanismo que contemple de fato os grupos, com CNPJ ou não. Mas não dentro desse texto legal, para não complicar. Enfim, ela convida para que vão à secretaria que irão juntos achar uma solução que atenda a maioria, que atenda de fato aquilo que seja o interesse de todos, que é essa salvaguarda para a cultura popular e para o mestre. E disse também que possui orgulho ao falar que desde 2019 que foi quando foi feita essa modificação, de todos os mestres, os únicos que ficaram sem receber foi um que tem impedimento legal e uma que na apresentação de documentos, destacando que esse é um assunto que pode ser tratado com mais detalhes. Eles têm até abril para apresentar o que fizeram com fotos, listas de presença do que fizeram e pronto. Então, ela não tem certeza de que os mestres possuem a mesma insatisfação que a Associação, mas precisam debater. Bruno contesta, dizendo que eles, a Associação, representam os membros. Ele afirma ser mestre, além de ser advogado e membro ativo da sociedade da Cultura do Patrimônio Material e essa é uma insatisfação deles, quando não precisam esclarecer pra eles o porquê os grupos não serem salvaguardados. A questão dos grupos, se hoje estão estudando o mecanismo, quando suprimiu essa ideia da Lei, que ele pensa ter sido um ato de extrema violência contra a Cultura Popular, num contexto onde toda a cultura está sendo atacada, eles têm uma diminuição da salvaguarda. Ele diz que não entenderam que os grupos também precisariam participar de edital, mas tem que participar de salvaguarda também, que é independente dessa situação. Se tiver algum grupo que mereça ser salvaguardado, pode ter algum que não atenda essas características, mas nós fazemos questão de que esse tema volte, se ainda existir essa discussão, que ela seja compartilhada com eles porque no momento que suprimiu os grupos, não existia. Fernanda diz que justamente pela consideração desse pedido, essa pauta foi aberta no GT, mas eles não compareceram, então ela sugere que essa discussão seja retomada no GT para que encontrem uma solução que seja legal processualmente, porque ela não pode repassar para um grupo, sem nenhum tipo de prestação de contas, com CNPJ ou não. Então, o que estão querendo é achar caminhos legais para dar esse pedido que a única divergência é que não consideram que a Lei Mestre João Inácio seja essa ferramenta. Mas podem sim, elaborar uma ferramenta que seja lançada junto com essa modificação que eles pedem. Então, ela ressalta que discorda do fim dessa discussão, discorda de esperar a próxima gestão pois o tempo é agora. A secretária questiona em que momento a SEMCULT de repente ficou sob suspeição. Ela solicita que sejam apresentados dados à respeito disso e Genildo pede a palavra. Ele diz que desde o primeiro dia da gestão dela isso vem acontecendo. É a vez de Fernanda questionar o porquê ele diz isso e ele fala que infelizmente, ela não considera os membros do Patrimônio Imaterial, como pessoas capazes de responder as questões que os dizem respeito. O convidado diz que eles jamais foram tão desrespeitados como dentro da gestão da secretária, comparando com todas as outras gestões pelas quais já passaram. Diz também que a gestão dela e as pessoas ao lado não os respeitam como indivíduos. Fernanda questiona o motivo de ele dizer isso e pede novamente por dados. Ele pergunta: "Quantas vezes você atendeu à um convite da Associação? Uma vez?". A secretária rebate dizendo que no segundo convite ela estava impedida de comparecer e foi avisado, na terceira ela ao menos foi convidada. Genildo diz que não é só isso, ele expõe sua insatisfação com o fato de que foi criado uma comissão com pessoas que não sabem nada de Patrimônio Imaterial e aí montam uma lei sem consultar eles, sem chamar os legítimos portadores dos saberes, como se eles não tivessem a capacidade de discutir. Fernanda rebate novamente

dizendo que o fato de o Bruno ser um voto vencido, juntamente com os dados fornecidos por Genildo não são bons motivos, pois a SEMCULT abriu todas as portas e ao contrário do que ele disse, nessa gestão dela como secretária, em nenhum momento desmereceu ninguém. Foi por acharem que os mestres são capazes, que cortaram o paternalismo de pessoas fazerem por eles, aquilo que eles podem fazer. Hoje, na SEMCULT, eles lidam diretamente com o mestre sem nenhum intermediário, tanto que o próprio mestre preenche um papel, mostra as fotos e recebe, não tem mais intermediário. Ele diz que não está falando disso, mas ela responde que ela está, que está falando de uma secretaria que eleva o mestre à um lugar de protagonismo no próprio processo. A secretária diz que o convidado é uma pessoa que ela respeita, tem o conhecimento que ela respeita e ela realmente está de ouvidos e coração aberto para aceitar a crítica dele, mas que para isso, ele precisa fundamentar essa crítica. Genildo retorna a falar do dia 13 de Maio, quando ocorreu a reunião onde a SEMCULT não pôde comparecer. Ele diz que o projeto foi colocado em uma pasta compartilhada e todos receberam o e-mail e não receberam a contribuição da SEMCULT. Fernanda contesta, dizendo que foi enviado apenas para ela e não tinha acesso para o resto do GT, sendo que a célula do GT é ele, Genildo, Valquíria, Heraldo e Felipe. Os demais entrariam de contribuição. Por esse motivo ela chamou a Valquíria para participar do GT mesmo que ela estivesse em outra secretaria, pelo fato de ela ter sido gestora do setor quando surgiu a proposta de modificação. Logo, o Bruno não estava no GT então esse grupo foi discutido com Genildo, que para o conselho é uma autoridade. Mas quando a coisa não caminhou exatamente da forma como foi proposta por eles, parece que a conversa foi desenvolvida como se estivessem em um cabo de guerra, mas não estão. E é exatamente esse cabo de guerra que todos dizem querer evitar. Então a impressão que a secretária tem é que eles querem a mesma coisa, mas estão seguindo para caminhos opostos. Ela completa que não concorda com o desejo de encerramento de discussão, com o desejo de esperar que a gestão acabe para que seja discutido o que precisa ser discutido. Fernanda diz que apesar de terem o julgamento anteriormente exposto sobre ela, ela quer ter o convidado por perto para que ela o mostre que não é essa a verdade e ela quer que ele a dê essa oportunidade e que se depender da SEMCULT, essa discussão não está encerrada. Genildo então sugere que essas discussões sejam realizadas dentro do Conselho Municipal de Cultura, juntamente à conselheira que estava ausente nessa reunião por questões de saúde. Fernanda dá a ideia de fazerem um powerpoint apontando as ideias e desta forma, levarem todos à reunião. Genildo aborda à respeito de um “absurdo”, segundo ele, que foi marcarem uma reunião para conversarem sobre uma lei municipal em outra cidade e Fernanda explica que foi meramente pensado por logística, afinal muitos membros do GT estavam lá, então era o mais apropriado. Sávio recebe a palavra, pedindo para que não fosse interrompido e inicia sua fala dizendo que há pouco tempo na SEMCULT, mas que irá abordar à respeito de episódios específicos. Ele diz que para deixar registrado, no dia 13 de maio eles receberam um convite via ofício, mas a secretária, na sala em que ele estava, ligou e avisou que não achava adequado fazer a discussão da lei naquele momento, pois era festivo, portanto ele se diz testemunha disso. Em segundo ponto, ele aponta à respeito da reunião que a Associação divulgou um relato no Facebook, falando que a SEMCULT foi formalmente convidada. Ele diz que gostaria de receber o comprovante desse convite, pois todos os e-mails da SEMCULT, inclusive o da Lei Rubem Braga e o do CMPCCI foram checados e não há nenhum comprovante disso, então ele solicita essa comprovação, porque no relato exposto no Facebook aparenta como se a secretaria tivesse ignorado este convite. A outra questão abordada é a questão da formação do GT, a qual ele

gostaria de entender, pois com todo o respeito à todos os saberes, em sua percepção se o GT foi composto por: Genildo, Fernanda, Valquíria, Felipe do IPHAN e Heraldo, o GT se reúne quando essas pessoas estão presentes, ou então, se isso for formalizado em algum documento e nele disser que para o GT se reunir e deliberar, precisa de no mínimo x por cento e de acordo com sua pesquisa, não existe essa definição formal. Sendo assim, há um problema porque se não temos os integrantes do GT fazendo aquilo que eles deveriam fazer ao arripio da composição do GT, nós temos um problema formal. A questão dele é que: a disputa política é legítima, completamente. Mas, neste caso então o grupo precisa se reunir e fazer essa disputa e ao que parece, em seu entendimento, não há essa reunião do GT com todo mundo. Neste momento, Sávio se refere especificamente ao convidado Genildo, dizendo que está tudo bem falar que não faz sentido realizar uma reunião em Vitória. Mas, se forem utilizar isso ao ponto de vista de uma lógica formal, também não faz sentido discutir isso em uma reunião on-line, pois o on-line é desterritorializado. E aí, ele expõe que achou estranho quando foi solicitado que somente essa reunião fosse on-line, visto que todas as outras foram presenciais. Um outro ponto específico é que, como dito anteriormente, um e-mail foi enviado à todos e é verdade. Entretanto, o conselheiro relata que por dez dias esperou a autorização para que pudesse ter acesso ao texto enviado e não obteve resposta. O que aconteceu foi que a secretária teve de ceder seu próprio e-mail para que ele pudesse acessar o documento. Então, ele diz que possui respeito por todos, mas que ele gostaria de fato que mantessem uma formalidade desse processo. A questão exigida por ele não é o resultado dessa discussão política, mas sim que o GT seja então reunido. Sávio acrescenta que, com todo respeito aos membros não formais do GT, não é a questão de que a opinião dessas pessoas não importam, mas sim que é preciso consolidar a minuta no GT e então, após isso podem fazer as devidas mudanças desejadas e apresentar ao conselho. Dito isso, ele explica que quando a Fernanda disser que uma discussão vai ser improdutiva, ela será, pois o GT ainda não fechou a minuta. Então encaminhar para a Câmara, por exemplo, é precoce pois o GT não havia fechado a minuta. Ele diz que gostaria de deixar isso claro e também que estava se posicionando pois a partir do momento que se diz da gestão de Fernanda, ele faz parte dessa gestão. Ele completa que não sabe o que os mestres acham do atendimento dele no seu setor, que é Leis de Incentivo, mas que se ele estiver errando, ele está disposto a corrigir isso, então ele gostaria de deixar estabelecido nesses termos, que sua crítica é formal. Desta forma, assim que o GT encerrar a discussão, irão aos próximos passos. O conselheiro encerra sua fala agradecendo a atenção e a presidente avisa à respeito do tempo de reunião, que foi estabelecida no Regimento Interno. Paula pergunta se há perguntas ainda ou se votam para esse tempo ser prorrogado. Não havendo mais perguntas, agradece a presença de todos e a reunião tem fim. Eu, Sávio Lima Lopes, lavrei esta ata.

**Paula Garruth – Literatura,**

**Marco Antônio Reis – Teatro,**

**Bruno Fajardo – Cultura Popular,**

**Heloisa Prates – Artes Plásticas.**

**Fernanda Merchid – SEMCULT**

**Sonia Cristina Freciano – SEMURB,**

**Maria Antonia Passamai – SEME**

**Alexandre Gasparinni – SEMDEC.**

**Sávio Lopes – SEMCULT;**

**Davidson Pontes – Dança.**

**Cláudio Bernabé – Música.**

**Mônica Valéria - SEMMA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE****EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 063/2022-FMS – Pregão Eletrônico nº 021/2022.

**FORNECEDOR REGISTRADO:** José Uéilton Silva**CNPJ:** 03.292.379/0001-49**ID:** 2022.016E0500001.01.0011

**OBJETO:** A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de Alimentação Preparada Tipo Marmitex, Com e Sem Refrigerante, mediante Sistema de Registro de Preço, conforme quantitativo, especificações e demais condições constantes do Termo de Referência - Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico nº 063/2022, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

JOSÉ UELITON SILVA CNPJ sob o nº. 03.292.379/0001-49, com sede na Avenida Governador Francisco Lacerda de Aguiar, nº 534 – 534/540, Bairro Paraíso em Cachoeiro de Itapemirim/ES, CEP 29.304- 048, Email: [restaurantecomabem@hotmail.com](mailto:restaurantecomabem@hotmail.com) Tel: 99925-6407, JOSÉ UELITON SILVA

Lote	Descrição do objeto	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
00002	ALIMENTAÇÃO PREPARADA, TIPO MARMITEX, 500G – ACOMPANHA REFRIGERANTE LATA 350ML alimentação preparada, tipo marmitex (500g), pronta para consumo, acondicionada em embalagem térmica apropriada, mantendo a integridade absoluta do produto até o momento de sua utilização, conforme descrição: - arroz; - feijão inteiro com calda; - farofa; - purê de batata; - banana frita; - salada de tomates e hortaliças; - verduras variadas e legumes cozidos; - 02 tipos de carne (boi e frango) - 01 refrigerante em lata 350ml entrega no município sede.	SERV	7.235	15,96	115.470,60
00004	ALIMENTAÇÃO PREPARADA, TIPO MARMITEX, 700G – ACOMPANHA REFRIGERANTE LATA 350ML alimentação preparada, tipo marmitex (700g), pronta para consumo, acondicionada em embalagem térmica apropriada, mantendo a integridade absoluta do produto até o momento de sua utilização, conforme descrição: - arroz; - feijão inteiro com calda; - farofa; - purê de batata; - banana frita; - salada de tomates e hortaliças; - verduras variadas e legumes cozidos; - 02 tipos de carne (boi e frango) - 01 refrigerante em lata 350ml entrega no município sede.	SERV	5.863	18,59	108.993,17
<b>Valor total por extenso:</b> Duzentos e vinte e dois mil, quatrocentos e sessenta e três reais e setenta e sete centavos					224.463,77

**ÓRGÃO GERENCIADOR:** SEMUS - Secretaria Municipal de Saúde**ÓRGÃOS PARTICIPANTES:** SEMUS - Secretaria Municipal de Saúde

PGM - Procuradoria Geral do Município

SEMAD - Secretaria Municipal de Administração

SEMDES - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

SEMCULT - Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

SEMESP - Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Qualidade de Vida

SEMDEC - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

SEMAG - Secretaria Municipal de Agricultura

SEMMA - Secretaria Municipal de Meio Ambiente

SEMMAT - Secretaria Municipal de Manutenção e Serviços

**PRAZO:** 12 (doze) meses.**DATA DA ASSINATURA:** 16/09/2022

**SIGNATÁRIOS:** Gedson Alves da Silva – Secretário Municipal de Saúde – em exercício, Thiago Bringer – Procurador Geral do Município, Lorena Vasques Silveira – Secretária Municipal de Administração, Márcia Cristina Fonseca Bezerra

– Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, Fernanda Maria Merchid Martins Moreira – Secretária Municipal de Cultura e Turismo, Ramon Silveira – Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Qualidade de Vida, Alexandro da Vitória – Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico – Interino, Viviani Montovani Veloso – Secretária Municipal de Agricultura – em exercício, Maelle Barbieri Blunck – Secretária Municipal de Meio Ambiente – em exercício, Vander de Jesus Maciel – Secretário Municipal de Manutenção e Serviços e José Uéliton Silva - Administrador

**PROCESSO ADMINISTRATIVO: 27208/2022**

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 064/2022-FMS – Pregão Eletrônico nº 021/2022.**

**FORNECEDOR REGISTRADO: Rinkão Delivery Ltda**

**CNPJ: 39.954.267/0001-53**

**ID: 2022.016E0500001.01.0011**

**OBJETO:** A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de Alimentação Preparada Tipo Marmitex, Com e Sem Refrigerante, mediante Sistema de Registro de Preço, conforme quantitativo, especificações e demais condições constantes do Termo de Referência - Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico nº 063/2022, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

RINKAO DELIVERY LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº.39.954.267/0001-53, estabelecida na Rod. Engenheiro Fabiano Vivacqua – BR 482, nº 3.402, Alto Amarelo em Cachoeiro de Itapemirim- ES, CEP 29.304-393, Email: [rinkaorestaurante@hotmail.com](mailto:rinkaorestaurante@hotmail.com) Tel: (28) 99909-5775, Gabriela Guizzardi de Paula

Lote	Descrição do objeto	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
0001	ALIMENTAÇÃO PREPARADA, TIPO MARMITEX, 500G Alimentação preparada, tipo marmitex (500g), pronta para consumo, acondicionada em embalagem térmica apropriada, mantendo a integridade absoluta do produto até o momento de sua utilização, conforme descrição: - arroz; - feijão inteiro com calda; - farofa; - purê de batata; - banana frita; - salada de tomates e hortaliças; - verduras variadas e legumes cozidos; - 02 tipos de carne (boi e frango) O cardápio deverá variar quando o serviço for fornecido diariamente. Entrega no município sede	SERV	48.289	7,14	344.783,46
0003	ALIMENTAÇÃO PREPARADA, TIPO MARMITEX, 500G - ENTREGA NO DISTRITO DE ITAÓCA Alimentação preparada, tipo marmitex (500g), pronta para consumo, acondicionada em embalagem térmica apropriada, mantendo a integridade absoluta do produto até o momento de sua utilização, conforme descrição: - arroz; - feijão inteiro com caldo; - farofa; - purê de batata; - banana frita; - salada de tomates e hortaliças; - verduras variadas e legumes cozidos; - 02 tipos de carne (boi e frango); Local de entrega: Itaóca Pedra	SERV	4.406	16,91	74.505,46
0005	ALIMENTAÇÃO PREPARADA, TIPO MARMITEX, 500G Alimentação preparada, tipo marmitex (500g), pronta para consumo, acondicionada em embalagem térmica apropriada, mantendo a integridade absoluta do produto até o momento de sua utilização, conforme descrição: - arroz; - feijão inteiro com calda; - farofa; - purê de batata; - banana frita; - salada de tomates e hortaliças; - verduras variadas e legumes cozidos; - 02 tipos de carne (boi e frango) O cardápio deverá variar quando o serviço for fornecido diariamente. Entrega no município sede.	SERV	16.096	7,14	114.925,44

0006	ALIMENTAÇÃO PREPARADA, TIPO MARMITEX, 500G – ACOMPANHA REFRIGERANTE LATA 350ML Alimentação preparada, tipo marmitex (500g), pronta para consumo, acondicionada em embalagem térmica apropriada, mantendo a integridade absoluta do produto até o momento de sua utilização, conforme descrição: - arroz; - feijão inteiro com calda; - farofa; - purê de batata; - banana frita; - salada de tomates e hortaliças; - verduras variadas e legumes cozidos; - 02 tipos de carne (boi e frango) - 01 refrigerante lata 350ml Entrega no município sede	SERV	2.411	15,96	38.479,56
0007	ALIMENTAÇÃO PREPARADA, TIPO MARMITEX, 500G - ENTREGA NO DISTRITO DE ITAÓCA Alimentação preparada, tipo marmitex (500g), pronta para consumo, acondicionada em embalagem térmica apropriada, mantendo a integridade absoluta do produto até o momento de sua utilização, conforme descrição: - arroz; - feijão inteiro com calda; - farofa; - purê de batata; - banana frita; - salada de tomates e hortaliças; - verduras variadas e legumes cozidos; - 02 tipos de carne (boi e frango) Local de entrega: Itaóca Pedra	SERV	1.468	16,91	24.823,88
Valor total por extenso: Quinhentos e noventa e sete mil, quinhentos e dezessete reais e oitenta centavos.					597.517,80

**ÓRGÃO GERENCIADOR:** Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS

**ÓRGÃOS PARTICIPANTES:** SEMUS - Secretaria Municipal de Saúde

PGM - Procuradoria Geral do Município

SEMAD - Secretaria Municipal de Administração

SEMDES - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

SEMCULT - Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

SEMESP - Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Qualidade de Vida

SEMDEC - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

SEMAG - Secretaria Municipal de Agricultura

SEMMA - Secretaria Municipal de Meio Ambiente

**PRAZO:** 12 (doze) meses.

**DATA DA ASSINATURA:** 19/09/2022

**SIGNATÁRIOS:** Gedson Alves da Silva – Secretário Municipal de Saúde – em exercício, Thiago Bringer – Procurador Geral do Município, Lorena Vasques Silveira – Secretária Municipal de Administração, Márcia Cristina Fonseca Bezerra – Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, Fernanda Maria Merchid Martins Moreira – Secretária Municipal de Cultura e Turismo, Ramon Silveira – Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Qualidade de Vida, Alexandre da Vitória – Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico – Interino, Viviani Montovani Veloso – Secretária Municipal de Agricultura – em exercício, Maelle Barbieri Blunck – Secretária Municipal de Meio Ambiente – em exercício e Gabriela Guizzard de Paula - Administradora

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 27208/2022

### **EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** Nº 070/2022-FMS – Pregão Eletrônico nº 012/2022.

**FORNECEDOR REGISTRADO:** Sinergia Farmacêutica Ltda

**CNPJ:** 35.186.943/0001-35

**ID:** 2022.016E0500001.01.0009

**OBJETO:** A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de **Medicamentos**, mediante Sistema de Registro de Preço, conforme quantitativo, especificações e demais condições constantes do Termo de Referência - Anexo I do Edital de

Pregão Eletrônico nº 012/2022, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

Lote	Descrição do objeto	Marca	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
00001	ACETAZOLAMIDA COMPRIMIDO 250 MG comprimido 250 mg	UNIÃO QUÍMICA	UND	15.000	0,3832	5.748,00
00052	CEFÁLEXINA 50MG/ML SUSPENSÃO ORAL - FRASCO 100ML 50mg/ml suspensão oral - frasco 100ml	UNIÃO QUÍMICA	UND	4.500	12,2222	54.999,90
00057	CETOPROFENO CONCENTRAÇÃO - 50MG/ML. APRESENTAÇÃO - SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA DE 2ML (IM). concentração - 50mg/ml. apresentação - solução injetável - ampola de 2ml (im).	UNIÃO QUÍMICA	UND	10.000	1,9312	19.312,00
00077	CLORIDRATO DE CLINDAMICINA 300MG cápsulas duras	UNIÃO QUÍMICA	UND	40.000	1,6557	66.228,00
00078	CLORPROMAZINA CONCENTRAÇÃO - 100MG - APRESENTAÇÃO - COMPRIMIDO. concentração - 100mg - apresentação - comprimido.	UNIÃO QUÍMICA	UND	300.000	0,2350	70.500,00
00090	DIAZEPAM CONCENTRAÇÃO - 10MG - APRESENTAÇÃO - COMPRIMIDO. concentração - 10mg - apresentação - comprimido.	UNIÃO QUÍMICA	UND	1.000.000	0,0858	85.800,00
00135	HALOPERIDOL CONCENTRAÇÃO - 2MG/ML. - APRESENTAÇÃO - SOLUÇÃO ORAL (GOTAS) - FRASCO COM 20ML. concentração - 2mg/ml. - apresentação - solução oral (gotas) - frasco com 20ml.	UNIÃO QUÍMICA	UND	600	3,3333	1.999,98
00168	METFORMINA, CLORIDRATO, COMPRIMIDO 500MG comprimido 500mg MIDAZOLAN CONCENTRAÇÃO - 15 MG (5MG/ML) APRESENTAÇÃO -	MERCK	UND	350.000	0,0785	27.475,00
00185	SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA DE 3ML. concentração - 5mg/ml apresentação - solução injetável - ampola de 3ml.	UNIÃO QUÍMICA	UND	12.000	2,6666	31.999,20
00235	TENOXICAM 20MG pó liofilico para solução injetável - ampola + diluente de 2ml	UNIÃO QUÍMICA	UND	30.000	7,4304	222.912,00
00241	TRAMADOL CONCENTRAÇÃO - 50MG/ML - APRESENTAÇÃO - SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA DE 2ML. concentração - 50mg/ml - apresentação - solução injetável, ampola de 2ml.	UNIÃO QUÍMICA	UND	18.000	1,8055	32.499,00
00243	VARFARINA SÓDICA - CONCENTRAÇÃO - 5MG - APRESENTAÇÃO - COMPRIMIDO. sódica - concentração - 5mg - apresentação - comprimido.	UNIÃO QUÍMICA	UND	40.000	0,1775	7.100,00
<b>Valor total por extenso:</b> Seiscentos e vinte e seis mil, quinhentos e setenta e três reais e oito centavos.						626.573,08

**ÓRGÃO GERENCIADOR:** Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS

**PRAZO:** 12 (doze) meses.

**DATA DA ASSINATURA:** 19/09/2022

**SIGNATÁRIOS:** Gedson Alves da Silva – Secretário Municipal de Saúde, Luiz Eduardo dos Santos - Sócio

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 234144/2021

### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** Nº 071/2022-FMS – Pregão Eletrônico nº 012/2022.

**FORNECEDOR REGISTRADO:** Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos LTDA

**CNPJ:** 44.734.671/0001-51

**ID:** 2022.016E0500001.01.0009

**OBJETO:** A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de **Medicamentos**, mediante Sistema de Registro de Preço, conforme quantitativo, especificações e demais condições constantes do Termo de Referência - Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico nº 012/2022, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

*CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 44.734.671/0001-51, com sede na Rodovia Itapira - Lindoia, S/N, KM 14, CEP 13.974-900 Fazenda Estância Cristália, Itapira-SP, Email camila.samora@cristalia.com.br Tel(19) 3863-9519 e (19) 3863-9532, ALESSANDRO ROTOLI CAMARGO.*

Lote	Descrição do objeto	Marca	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
00037	BIPERIDENO CLORIDRATO - COMPRIMIDO 2MG. cloridrato - comprimido 2mg.	CRISTÁLIA	UND	120.000	0,18	21.360,00
00059	CITRATO DE FENTANILA 0,05 MG/ML FRASCO 10 ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL concentração 0,05 mg/ml apresentação frasco 10 ml - solução injetável	CRISTÁLIA	FRS	4.000	4,71	18.840,00
00079	CLORPROMAZINA CONCENTRAÇÃO - 25MG. APRESENTAÇÃO - COMPRIMIDO. concentração - 25mg. apresentação - comprimido	CRISTÁLIA	UND	160.000	0,19	30.400,00
00080	CLORPROMAZINA CONCENTRAÇÃO - 40MG/ML (4%) - APRESENTAÇÃO - SOLUÇÃO ORAL (GOTAS) - FRASCO COM 20ML. concentração - 40mg/ml (4%) - apresentação - solução oral (gotas) - frasco com 20ml.	CRISTÁLIA	UND	600	6,20	3.720,00
00116	FENOBARBITAL COMPRIMIDO - 100MG. comprimido - 100mg.	CRISTÁLIA	UND	405.000	0,1940	78.570,00
00119	FIBRINOLISINA ASSOCIADA A DESOXIRIBONUCLEASE E CLORANFENICOL - CONCENTRAÇÃO - 1U/G + 666U/G + 0,01G fibrinolisisina associada a desoxirribonuclease e cloranfenicol - concentração - 1u/g + 666u/g + 0,01g/g. - - apresentação - pomada dermatológica - bisnaga com 30g.	CRISTÁLIA	UND	12.000	42,84	514.080,00
00122	FLUMAZENIL CONCENTRAÇÃO - 0,1MG/ML - APRESENTAÇÃO - SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA DE 5ML (IV). concentração - 0,1mg/ml - apresentação - solução injetável, ampola de 5ml (iv).	CRISTÁLIA	UND	200	7,50	1.500,00
00133	HALOPERIDOL COMPRIMIDO 1MG comprimido 1mg	CRISTÁLIA	UND	45.000	0,1470	6.615,00
00134	HALOPERIDOL COMPRIMIDO 5MG comprimido 5mg	CRISTÁLIA	UND	220.000	0,23	50.600,00
00136	HALOPERIDOL DECANOATO - SOLUÇÃO INJETÁVEL 50MG/ML - AMPOLA COM 1 ML. decanoato - solução injetável 50mg/ml - ampola com 1 ml.	CRISTÁLIA	UND	5.000	4,95	24.750,00

00155	LEVODOPA + CARBIDOPA COMPRIMIDO - 250 MG + 25 MG. comprimido - 250 mg + 25 mg.	CRISTÁLIA	UND	40.000	0,75	30.000,00
00157	LIDOCAINA CLORIDRATO - AEROSOL A 10%. cloridrato - aerosol a 10%. frasco com 50ml	CRISTÁLIA	UND	150	42,63	6.394,50
00198	OMEPRAZOL SÓDICO 40 MG pó liofilico solução injetável - ampola + diluente de 10ml	CRISTÁLIA	UND	18.000	11,09	199.620,00
00210	PROMETAZINA CLORIDRATO - COMPRIMIDO 25MG cloridrato - comprimido 25mg	CRISTÁLIA	UND	220.000	0,1450	31.900,00
00230	SULFATO DE MORFINA 10 MG/ML solução injetável	CRISTÁLIA	UND	2.000	2,6373	5.274,60
<b>Valor total por extenso:</b> Um milhão, vinte três mil e seiscentos e vinte e quatro reais e dez centavos.						1.023.624,10

**ÓRGÃO GERENCIADOR:** Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS

**PRAZO:** 12 (doze) meses.

**DATA DA ASSINATURA:** 19/09/2022

**SIGNATÁRIOS:** Gedson Alves da Silva – Secretário Municipal de Saúde, Alessandro Rotoli Camargo – Representante do fornecedor

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 234144/2021

### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** Nº 073/2022-FMS – Pregão Eletrônico nº 012/2022.

**FORNECEDOR REGISTRADO:** Hospidrogas Comércio de Produtos Hospitalares Ltda

**CNPJ:** 35.997.345/0001-46

**ID:** 2022.016E0500001.01.0009

**OBJETO:** A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de **Medicamentos**, mediante Sistema de Registro de Preço, conforme quantitativo, especificações e demais condições constantes do Termo de Referência - Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico nº 012/2022, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

*HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, com sede na Rua Alan Kardec, nº 467, Lote 162 Quadra 023, Bairro Divino Espírito Santo, Município de Vila Velha – ES, CEP 29.107-240, registrada em 24/07/1990 na Junta Comercial do Espírito Santo sob o NIRE 32200455482, inscrita no CNPJ sob o nº 35.997.345/0001-46, Email licitacao@hospidrogas-es.com.br Tel (27)3229-1000, JOÃO LUIZ PIOL*

Lote	Descrição do objeto	Marca	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
00005	ACIDO FOLICO CONCENTRAÇÃO – 0,2MG/ML. APRESENTAÇÃO – SOLUÇÃO ORAL – FRASCO COM 30ML. concentração – 0,2mg/ml. apresentação – solução oral – frasco com 30ml.	NATULAB	UND	1.100	4,99	5.489,99
00010	AGUA PARA INJEÇÃO AMPOLA 10ML. ampola 10ml.	FARMACE	UND	75.000	0,4017	30.127,50
00019	AMITRIPTILINA, CLORIDRATO CLORIDRATO - CONCENTRAÇÃO - 25MG - APRESENTAÇÃO - COMPRIMIDO. cloridrato - concentração - 25mg - apresentação - comprimido.	TEUTO	UND	1.000.000	0,0617	61.700,00
00032	BENZILPENICILINA BENZATINA - SUSPENSÃO INJETÁVEL 600.000 UI (PÓ) benzilpenicilina benzatina - suspensão injetável 600.000 ui (pó)	TEUTO	UND	1.000	8,7348	8.734,80
00042	CARBAMAZEPINA COMPRIMIDO 200MG comprimido 200mg	TEUTO	UND	500.000	0,1879	93.950,00
00072	CLORETO DE SÓDIO 20% AMPOLA - 10ML 20% ampola - 10ml	FARMACE	UND	3.000	0,5150	1.545,00
00085	DEXAMETASONA CONCENTRAÇÃO - 4MG. APRESENTAÇÃO - COMPRIMIDO. concentração - 4mg. apresentação - comprimido.	TEUTO	UND	60.000	0,2495	14.970,00
00089	DIAZEPAM CONCENTRAÇÃO - 5MG/ML. APRESENTAÇÃO - SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA DE 2ML (IM/IV). concentração - 5mg/ml. apresentação - solução injetável - ampola de 2ml (im/iv).	TEUTO	UND	5.000	0,94	4.700,00
00124	FOSFATO DE SÓDIO DIBÁSICO 60 MG/ML + FOSFATO DE SÓDIO MONOBÁSICO 160 MG/ML concentração: 60+160 mg/ml apresentação: solução retal frasco com 130 m	NATULAB	UND	4.000	5,675	22.700,00
00128	GLICAZIDA 80 MG concentração: 80 mg apresentação: comprimido	PHARLAB	UND	120.000	0,889	106.680,00
00167	MEBENDAZOL CONCENTRAÇÃO - 20MG/ML - APRESENTAÇÃO - SUSPENSÃO ORAL - FRASCO COM 30ML COM COPO DOSADOR concentração - 20mg/ml - apresentação - suspensão oral - frasco com 30ml com copo dosador.	NATULAB	UND	5.000	1,48	7.400,00
00199	OXACILINA SÓDICA 500MG pó para suspensão injetável - ampola + diluente de 5ml	BLAU	UND	10.000	1,205	12.050,00
00201	PARACETAMOL CONCENTRAÇÃO - 200MG/ML - APRESENTAÇÃO - SOLUÇÃO ORAL - FRASCO COM 15ML. concentração - 200mg/ml - apresentação - solução oral - frasco com 15ml	FARMACE	UND	2.400	1,4206	3.409,44
00215	SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL SACHÊ COM 27,9G sachê com 27,9g	NATULAB	UND	20.000	0,7495	14.990,00
00223	SUCCINATO SÓDICO DE HIDROCORTISONA 100MG pó para suspensão injetável + diluente de 2ml	TEUTO	UND	18.000	2,7145	48.861,00
00224	SUCCINATO SÓDICO DE HIDROCORTISONA 500MG pó para suspensão injetável + diluente de 4ml	TEUTO	UND	18.000	5,928	106.704,00
00234	SULFATO FERROSO CONCENTRAÇÃO - 125MG/ML - SOLUÇÃO ORAL (GOTAS) - FRASCO COM 30ML. concentração 125 mg/ml equivalente a 125 mg de ferro elementar apresentação: solução oral gotas frasco com 30ml	NATULAB	UND	2.000	1,099	2.198,00
<b>Valor total por extenso:</b> Quinhentos e quarenta e seis mil, duzentos e nove reais e setenta e três centavos.						546.209,73

**ÓRGÃO GERENCIADOR:** Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS**PRAZO:** 12 (doze) meses.**DATA DA ASSINATURA:** 19/09/2022**SIGNATÁRIOS:** Gedson Alves da Silva – Secretário Municipal de Saúde, João Luiz Piol – Sócio Proprietário**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 234144/2021**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 075/2022-FMS – Pregão Eletrônico nº 012/2022.****FORNECEDOR REGISTRADO:** Semear Medicamentos Especiais Eireli**CNPJ:** 335.253.171/0001-07**ID:** 2022.016E0500001.01.0009**OBJETO:** A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de **Medicamentos**, mediante Sistema de Registro de Preço, conforme quantitativo, especificações e demais condições constantes do Termo de Referência - Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico nº 012/2022, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

<i>SEMEAR MEDICAMENTOS ESPECIAIS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº.35.253.171/0001-07 com sede na Rua Major Nodge Ulisses de Oliveira 505, Itapuã, Vila Velha/ES – CEP 29.101-770, Email licitacao@semearmedicamentos.com.br Tel (21) 98840-6178, representante</i>						
Lote	Descrição do objeto	Marca	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
00071	CLORETO DE SÓDIO 10% AMPOLA 10ML 10% ampola 10ml	SAMTEC	UND	3.000	0,3497	1.049,10
00229	SULFATO DE MAGNÉSIO CONCENTRAÇÃO - 10,00%. APRESENTAÇÃO - SOLUÇÃO INJETÁVEL- AMPOLA 10ML. concentração - 100mg/ml (10%). apresentação - solução injetável- ampola 10ml.	SAMTEC	UND	1.000	1,0387	1.038,70
Valor total por extenso: Dois mil, oitenta e sete reais e oitenta centavos.						2.087,80

**ÓRGÃO GERENCIADOR:** Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS**PRAZO:** 12 (doze) meses.**DATA DA ASSINATURA:** 19/09/2022**SIGNATÁRIOS:** Gedson Alves da Silva – Secretário Municipal de Saúde, Marcela Pereira de Alencar - Sócia**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 234144/2021**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 078/2022-FMS – Pregão Eletrônico nº 012/2022.****FORNECEDOR REGISTRADO:** Farmalibra Comércio de Produtos Hospitalares Ltda - EPP**CNPJ:** 00.809.672/0001-42**ID:** 2022.016E0500001.01.0009**OBJETO:** A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de **Medicamentos**, mediante Sistema de Registro de Preço, conforme quantitativo, especificações e demais condições constantes do Termo de Referência - Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico nº 012/2022, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

<i>FARMALIBRA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA -EPP inscrita no CNPJ sob o nº. 00.809.672/0001-42, com sede na Avenida Carlos Lindenberg, nº 3303, Nossa Senhora da Penha, CEP 29.110 -175, Vila Velha -ES, Email licitacao@farmalibra.com.br Tel (27) 3077-7711, ALEXANDRE MENDES BATISTA</i>						
Lote	Descrição do objeto	Marca	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
00217	SALBUTAMOL CONCENTRAÇÃO – 100MCG/DOSE, APRESENTAÇÃO – SPRAY ORAL – FRASCO COM 200 DOSES. concentração – 100mcg/dose, apresentação – spray oral – frasco com 200 doses.	AEROLIN	UND	10.000	7,899	78.990,00
Valor total por extenso: Setenta e oito mil, novecentos e noventa reais.						78.990,00

**ÓRGÃO GERENCIADOR:** Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS**PRAZO:** 12 (doze) meses.**DATA DA ASSINATURA:** 19/09/2022**SIGNATÁRIOS:** Gedson Alves da Silva – Secretário Municipal de Saúde, Alexandre Mendes Batista – Sócio do Fornecedor**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 234144/2021

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO****AVISO****EDITAL Nº 09/2022****FORMAÇÃO PROFISSIONAL CONTINUADA  
NOÇÕES GERAIS SOBRE ABA – ANÁLISE DO  
COMPORTAMENTO APLICADA**

A Secretaria Municipal de Educação de Cachoeiro de Itapemirim/ES, através da Secretaria Municipal de Educação no uso de suas atribuições legais, torna público a **FORMAÇÃO PROFISSIONAL CONTINUADA “NOÇÕES GERAIS SOBRE ABA – ANÁLISE DO COMPORTAMENTO APLICADA”**, ofertado pela Secretaria Municipal de Educação – SEME, aos servidores do magistério em atuação na Rede Municipal de Ensino de Cachoeiro de Itapemirim, conforme disposto na íntegra do edital publicado no endereço [www.cachoeiro.es.gov.br](http://www.cachoeiro.es.gov.br), na aba transparência, editais.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 19 de setembro de 2022

**CRISTINA LENS BASTOS DE VARGAS**

Secretária Municipal de Educação

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL**

Subsecretaria de Apoio ao Ensino – 2022

Conselho Comunitário Escolar da Unidade de Ensino da Rede Municipal de Cachoeiro de Itapemirim – ES

Nº	Conselho Comunitário Escolar	Assembleia	
1	EMEB “Sirda Rocha dos Santos”	29/09/2022	7h

Fonte: SEME/Subsecretaria de Apoio ao Ensino-SAE - setembro/2022.

**CRISTINA LENS BASTOS DE VARGAS**

Secretária Municipal de Educação

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO****ERRATA**

No aviso de retificação do **Pregão Eletrônico nº. 045/2022 – ID 958359**, publicado no dia 19/09/2022, **ONDE SE LÊ:** Pregão Eletrônico nº. 045/2022 – ID 958359, Objeto: contratação de empresa especializada para fornecimento de sistema de controle de efetividade profissional (ponto biométrico de jornada de trabalho), através de locação de sistemas de controle, relógios registradores de ponto biométrico, cartões de aproximação, gestão dos dados, suporte técnico com treinamento, cadastramento dos servidores com manutenção e ativação dos relógios de pontos biométricos existentes. **LEIA-SE:** Pregão Eletrônico nº. 041/2022 – ID 957174. Objeto: **Contratação de empresa para prestação de serviços de recepção, tratamento e destinação final de resíduos sólidos urbanos – Classe II-A, oriundos da coleta de resíduos domiciliares e comerciais de Cachoeiro de Itapemirim/ES.** As demais informações da publicação permanecem inalteradas.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 19/09/2022

**ERICK MOREIRA DE AGUIAR**

Pregoeiro Oficial

**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, por intermédio da CPL, torna público o resultado do julgamento da fase de habilitação da **Tomada de Preços nº 008/2022**, cujo objeto é a Contratação de Empresa para Execução de Obra para Construção do CRAS (Centro de Referência de Assistência Social) de Soturno, Distrito de Cachoeiro de Itapemirim/ES.

**HABILITADAS:** COAT – CONSTRUTORA ATILIENSE LTDA ME, CONILON CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA, CONSTRUTORA ITAIPAVA EIRELI EPP e SDS CONSTRUTORA EIRELI.

Na forma disposta no artigo 109, inciso I, “a”, da lei 8.666/93, fica aberto o prazo de 05 dias úteis, a partir desta publicação, para interposição de recursos.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 19/09/2022.

**ERICK MOREIRA DE AGUIAR**

Presidente da CPL

**IPACI****PORTARIA Nº 111/2022**

**ALTERA PERÍODO DE FÉRIAS CONSTANTE NO ANEXO DA PORTARIA Nº 086/2022, QUE TRATA DA ESCALA DE FÉRIAS DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS.**

**O PRESIDENTE EXECUTIVO DO IPACI** - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014 e do Decreto nº 29.406/2020, resolve:

**Art. 1º** - Alterar o período de férias do servidor abaixo mencionado e constante no anexo único da Portaria nº 086/2022, que trata da escala de férias do servidor.

MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	ONDE SE LÊ:	LEIA-SE:
			PERÍODO DE FÉRIAS	PERÍODO DE FÉRIAS
90118	Jackson José Ceccon	Analista de Gestão Pública Previdenciária-Finanças	03/10/2022 a 01/11/2022	02/01/2023 a 31/01/2023

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 19 de setembro de 2022.

**EDER BOTELHO DA FONSECA**

Presidente Executivo

**PORTARIA Nº 112/2022**

**DISPÕE SOBRE O ENQUADRAMENTO DOS SERVIDORES EFETIVOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - IPACI.**

**O PRESIDENTE EXECUTIVO DO IPACI** – Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014 e do Decreto nº 29.406/2020, resolve:

**Art. 1º** – Enquadrar os Servidores Efetivos, do Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, constates da relação anexa, em conformidade com a Lei nº 7985 de 14 de setembro de 2022.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de setembro de 2022, revogadas as disposições contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 19 de setembro de 2022.

**EDER BOTELHO DA FONSECA**  
Presidente Executivo

ANEXO I DA PORTARIA Nº 112/2022

MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	ENQUADRAMENTO	A PARTIR DE
90120	Danubia Rodrigues Caetano	Analista de Gestão Pública Previdenciário – Geral D	Analista de Gestão Pública Previdenciário – Geral GEP I D	15/09/2022
90123	Evelin Rangel De Souza	Técnico de Serviços Previdenciários – Geral D	Técnico em Serviços Previdenciários – Geral GTP I D	15/09/2022
90122	Geiza Ferreira Neves	Técnico de Serviços Previdenciários – Geral D	Técnico em Serviços Previdenciários – Geral GTP I D	15/09/2022
90118	Jackson Jose Ceccon	Analista de Gestão Pública Previdenciário – Finanças D	Analista de Gestão Pública Previdenciário – Finanças GEP I D	15/09/2022
90117	Jennifer Costabeber De Oliveira	Analista de Gestão Pública Previdenciário – Direito C	Analista de Gestão Pública Previdenciário – Direito GEP I C	15/09/2022
90221	Leonardo De Almeida Alves	Técnico de Serviços Previdenciários – Tecnologia C	Técnico em Serviços Previdenciários – Tecnologia GTP I C	15/09/2022
90124	Lucas Manoel Da Costa	Técnico de Serviços Previdenciários – Geral D	Técnico em Serviços Previdenciários – Geral GTP I D	15/09/2022
90121	Mirela Silva De Queiroz	Técnico de Serviços Previdenciários – Geral C	Técnico em Serviços Previdenciários – Geral GTP I C	15/09/2022
90116	Rogério Ferrare Ramos	Técnico de Serviços Previdenciários – Geral D	Técnico em Serviços Previdenciários – Geral GTP I D	15/09/2022
90119	Silvia Graciano Vieira	Analista de Gestão Pública Previdenciário – Geral D	Analista de Gestão Pública Previdenciário – Geral GEP I D	15/09/2022
90020	Valquiria Salvador Bernabé	Analista de Gestão Pública Previdenciário – Contabilidade D	Analista de Gestão Pública Previdenciário – Contabilidade GEP I D	15/09/2022

**ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 483/2022.**

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE AOS SERVIDORES.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder Licença para Tratamento de Saúde, nos termos do art. 79, I, da Lei 4009/94, aos servidores, mencionados abaixo, conforme atestados protocolados nesta Casa:

Nome	Cargo	Total Dias	Data Início	Data Fim	Retorno
Nívea Póvoa Rocha Souza	ASSESSOR GABINETE PARLAMENTAR	15	25/08/2022	08/09/2022	09/09/2022
Ivana Márcia Ramos	ASSESSOR GABINETE PARLAMENTAR	01	26/08/2022	26/08/2022	27/08/2022
Dalvo Neves	ASSESSOR GABINETE PARLAMENTAR	01	19/08/2022	19/08/2022	20/08/2022

Bianca Zanette Rodrigues	ASSESSOR GABINETE PARLAMENTAR	01	25/08/2022	25/08/2022	26/08/2022
--------------------------	-------------------------------	----	------------	------------	------------

Art. 2º – Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 19 de setembro de 2022.

**BRÁS ZAGOTTO**  
Presidente

**PORTARIA Nº 484/2022.**

**CONSIDERADE EFETIVO EXERCÍCIO O AFASTAMENTO EM VIRTUDE DE DOAÇÃO DE SANGUE.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:**

Art. 1º - Considerar autorizado o afastamento do servidor comissionado, mencionado abaixo, em virtude de doação de sangue, nos termos do artigo 56, XXVII, da Lei Municipal nº 4.009/1994, conforme atestado de doação de sangue apresentado através do requerimento protocolado nesta Casa:

Nome	Cargo	Total Dias	Data Início	Data Fim	Data Retorno
Clayton Estefanato de França	Assessor Gabinete Parlamentar	01	14/09/2022	14/09/2022	15/09/2022

Art. 2º – Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 19 de setembro de 2022.

**BRÁS ZAGOTTO**  
Presidente

**INDÚSTRIA E COMÉRCIO**

**EXTRATO DE LIENÇA**

POLIMENTOS ZOPPE MÁRMORES E GRANITOS, CNPJ 03.345.737/0001-34, torna público que OBTEVE da Secretaria Municipal do Meio Ambiente – SEMMA a Licença de Operação por procedimento Corretivo (LOC) nº 047/2022, processo 31921/2022, com validade até 21/08/2024, para a atividade 3.02 – Polimento de Rochas Ornamentais, quando exclusivo. Av. Frederico Augusto Coeser, Santa Fé de Baixo BR 393, Km 06, Bairro Aeroporto – Cachoeiro de Itapemirim-ES.

**Protocolo: 5052022FAT**  
DAM:16424

**EXTRATO DE LIENÇA**

HOSPITAL INFANTIL FRANCISCO DE ASSIS, CNPJ: Nº 27.192.590/0009-05 torna público que OBTEVE da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - Semma a Licença de Operação nº 02/2022, por meio do Processo nº 42238/2019, com validade até 22/08/2027, para a atividade 23.01 – Hospital, localizada na Avenida Bolivar de Abreu, nº 58, Aquidaban, Cachoeiro de Itapemirim-ES.

**Protocolo: 5062022FAT**  
DAM:16425